



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2025

**João Pessoa-PB
Fevereiro 2025**

SUMÁRIO

1. FUNDAMENTO LEGAL.....	03
2. O COSEMS-PB	04
3. RESULTADOS OBTIDOS	13
3.1. Atividades da Presidente, Diretoria e Secretaria Executiva	14
3.1.1. Representação Institucional	14
3.1.2. Processos de Desenvolvimento Institucional	18
3.1.3. Atividades de Manutenção da Instituição	25
3.2. Atividades da Assessoria Técnica.....	31
3.2.1Atenção Primária à Saúde.....	32
3.2.2Atenção Especializada.....	34
3.2.3Vigilância em Saúde.....	34
3.2.4Assistência Farmacêutica e Novas Tecnologias	35
3.2.5Saúde Digital.....	35
3.2.6Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde.....	36
3.2.7 Gestão e Planejamento em Saúde.....	38
3.2.8Financiamento em Saúde	39
3.2.9 Controle Social	40
3.3. Atividades da Assessoria Jurídica/Direito Sanitário	41
3.4 Atividades do Projeto Rede Conasems-COSEMS.....	43
3.5. Atividades da Assessoria de Comunicação, Publicidade e Propaganda	46
3.6. Atividades do Suporte de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC).....	47
4. EXECUÇÃO FINANCEIRA	49
5. CONCLUSÃO.....	50
ANEXO I - Planilha demonstrativo da execução financeira do ano de 2025 COSEMS-PB.....	51

1. FUNDAMENTO LEGAL

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 196, dispõe que (*verbis*) “...a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação...”

A Lei Orgânica da Saúde nº 8.080, de 19/09/1990, conhecida como a Lei do Sistema Único de Saúde (SUS), regula em seu art. 1º “...em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado...”

A Lei nº 12.466, de 24 de Agosto de 2011, acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições, e dar outras providências. Em seu art. 14-B dispõe (*verbis*):

“... O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) são reconhecidos como entidades representativas dos entes estaduais e municipais para tratar de matérias referentes à saúde e declarados de utilidade pública e de relevante função social, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011).

§ 1º - O Conass e o Conasems receberão recursos do orçamento geral da União por meio do Fundo Nacional de Saúde, para auxiliar no custeio de suas despesas institucionais, podendo ainda celebrar convênios com a União. (Incluído pela Lei nº 12.466/11).

§ 2º - **Os Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems) são reconhecidos como entidades que representam os entes municipais, no âmbito estadual, para tratar de matérias referentes à saúde, desde que vinculados institucionalmente ao Conasems, na forma que dispuserem seus estatutos.**

Corroborando com o § 2º anterior da Lei nº 12.466/2011, com o mesmo texto, encontra-se citado no Estatuto do Conasems, no Título I – Do Conasems e de sua finalidade e objetivos, no Capítulo I - Da natureza, finalidade, sede e duração, no Parágrafo Único que “Os Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) são reconhecidos como entidades que representam os entes municipais, no âmbito estadual, para tratar de matérias referentes à saúde, desde que vinculados institucionalmente ao Conasems, na forma que dispuserem seus estatutos.”

No art. 15. do Estatuto do Conasems, o Conselho Nacional de Representantes Estaduais – CONARES, órgão de direção subordinada e de administração superior é constituído por três representantes de cada Estado da Federação e pela Diretoria Executiva Nacional e no Art. 16. Destaca que dentre os que representam cada Estado, faz parte o Presidente do COSEMS de cada Estado, o Secretário Municipal de Saúde da Capital e um representante dos demais municípios do Estado, indicado pelo COSEMS.

Ainda referente ao Estatuto do Conasems, em seu Capítulo II - da receita, no § 4º do Art. 52. Constituem receitas do Conasems: “Parte da receita prevista no inciso I deste artigo será repassada aos Conselhos de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS, conforme percentual e periodicidade a ser fixado pelo CONARES”. E assim,

constituem-se a receita que o COSEMS utiliza para desenvolver sua missão, competências e atividades.

2. O COSEMS-PB

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS-PB fundado em 03 de junho de 1988 se constitui em importante espaço político no processo de construção do Sistema Único de Saúde (SUS), na medida em que representa e defende interesses loco-regionais de saúde onde ocorrem pactuações e projetos em disputa e, ganha legitimidade como força política capaz de agregação e representação do conjunto de todas as secretarias municipais de saúde nos 223 municípios da Paraíba.

O COSEMS-PB é uma entidade sem fim lucrativo, com objetivo de representar os Secretários Municipais de Saúde do Estado do Paraíba, junto às instâncias institucionais do SUS. É através do COSEMS que o Gestor Municipal garante espaço e poder de decisão perante o Conselho Estadual de Saúde (CES) e Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

Ao lado das ações políticas institucionais, o COSEMS-PB oferece uma série de atividades e serviços dentre os quais o mais importante é atualização constante do Gestor Municipal de Saúde sobre todos os assuntos deliberados pelas instâncias do SUS, bem como, o acompanhamento de projetos que representem recursos financeiros para os Municípios.

Desse modo, o art. 1º do Estatuto do COSEMS-PB, diz que “O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS-PB é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, de duração indeterminada, com sede e foro em João Pessoa/PB, regido pelo presente estatuto e normas complementares.”. Completando o art. 2º que “O COSEMS-PB tem por finalidade lutar pela autonomia dos municípios, congregar os dirigentes dos serviços municipais de saúde, funcionando como órgão permanente de intercâmbio de experiência e informações de seus membros, participar na discussão da política de saúde a nível nacional, estadual e municipal, e atuar de todas as formas para que a saúde da população dos municípios paraibanos amplie sua qualidade de forma universal, integral e equânime”.

Ainda, no parágrafo único do art. 2º do referido Estatuto, “Para a consecução de suas finalidades o COSEMS-PB se propõe a:

I –
pro
mov
er
enc
ontr
os,
sem
inári
os,
con
gres
sos
e
outr
os
eve

ntos
que
poss
ibilit
em
disc
ussõ
es e
troc
as
de
exp
eriê
ncia
s;
II –
luta
r
pelo
fort
alec
ime
nto
dos
Mu
nicí
pios
no
Sist
ema
de
Saú
de,
defe
nde
ndo
com
firm
eza
os
inte
ress
es
mun
icip
ais;
III –
luta
r
pela
saú
de
dos

mun
icípi
os
atra
vés
de
um
proc
esso
que
gar
ant
a a
tran
smis
são
de
info
rma
ções
,
que
poss
ibilit
e a
obte
nçã
o de
recu
rsos
fina
ncei
ros
e
 técn
icos,
busc
and
o a
amp
liaç
ão
de
repa
sse
de
recu
rsos
par
a o
seto
r da
saú

de
de
for
ma
efeti
va,
ond
e os
mun
icípi
os
poss
am
exec
utar
açõ
es
que
ben
efici
em
a
pop
ulaç
ão
busc
and
o a
qual
idad
e de
vida
;
IV –
par
ticip
ar
da
cons
truç
ão
das
polí
tica
s de
saú
de,
com
repr
esen
taçã
o
em

*inst
ânci
as
deci
sóri
as e
aco
mpa
nha
r
sua
con
creti
zaçã
o
nos
plan
os,
pro
gra
mas
e
proj
etos
;
V –
pro
mov
er a
par
ticip
açã
o da
soci
eda
de
civil
org
aniz
ada
junt
o ao
siste
ma
de
saú
de,
gar
anti
ndo
esp
aço
par*

a
troca
de
experiências
acerca
do
controle
social;
VI –
buscar
apoio,
cooperação
técnica
e
parcerias,
através
de
convênios
ou
contratos
com
entidades
e
instituições
municipais,
estaduais,
nacionais

s e
inte
rnac
iona
is,
obje
tiva
ndo
o
aper
feiç
oam
ento
do
siste
ma
da
gest
ão
mun
icip
al
de
saú
de
por
mei
o de
inte
rcâ
mbi
o de
info
rma
ções
.

De acordo com o art. 11 do Capítulo I do Estatuto, “O COSEMS-PB tem a seguinte estrutura organizacional:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria Executiva;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – Representações Macrorregionais.

Assim, vale destacar o papel da Diretoria Executiva quando no art. 22 “A Diretoria Executiva é órgão de direção e de administração superior a quem compete à supervisão e a administração do COSEMS-PB, sendo constituída pelos seguintes membros”:

- I - Presidente;
- II - Vice-presidente;

- III - Diretoria de Finanças;
- IV - Diretoria de Gestão e Planejamento;
- V - Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;
- VI - Diretoria de Regionalização em Saúde;
- VII - Diretoria de Atenção à Saúde;
- VIII - Diretoria de Vigilância em Saúde.

Dessa forma, a Diretoria Executiva do COSEMS-PB no o artigo 35 “São Atribuições da **Diretoria Executiva**”:

- I – exercer a supervisão das atividades da Secretaria Executiva do COSEMS-PB, nos termos do Estatuto e segundo as diretrizes e os critérios fixados pela Assembleia Geral;
- II – aprovar, por meio de deliberações, numeradas e datadas, baixar normas e estabelecer procedimentos para o adequado funcionamento do COSEMS-PB, no tocante aos assuntos técnico-científicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de serviços, os quais se consubstanciarão em Regulamentos Internos;
- III – estimular e auxiliar a formação, organização e a consolidação de entidades de saúde, junto às associações de municípios;
- IV – acompanhar os eventos de interesse da saúde mobilizando os membros do COSEMS-PB;
- V – apresentar plano de ação da Diretoria Executiva e do COSEMS-PB à Assembleia Geral;
- VI – apresentar relatórios anuais da gestão e das movimentações financeiras e patrimoniais aprovados pelo Conselho fiscal;
- VII – gerir o patrimônio do COSEMS-PB;
- VIII – deliberar convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias do COSEMS-PB;
- IX – criar assessorias de natureza permanente ou temporária;
- X – elaborar “Ad Referendum” da Assembleia Geral, as medidas da alçada desta, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa causar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, bens e serviços, e desde que não haja tempo de reunir a Assembleia Geral, justificando a medida, por escrito, exceto reformar o estatuto ou extinguir o COSEMS-PB;
- XI – aprovar a admissão e a dispensação do pessoal permanente do COSEMS-PB, bem como a contratação de serviços com profissional autônomo;
- XII – criar programas e projetos de pesquisa e estudos que não estejam previstos no plano de atividades;
- XIII – ceder temporariamente ou a substituir bens e direitos;
- XIV – criar comissões ou comitês temporárias/permanentes que responderão por temas de interesse circunstancial e imediato do COSEMS-PB;
- XV – estabelecer convênios, contratos e termos de parceria ou instrumentos congêneres com entidades nacionais e internacionais, públicas e privadas, com vistas a implementar programas e projetos que atendam os objetivos e interesses da Entidade;
- XVI – aprovar as políticas de integridade.

Considerando a **Deliberação Diretoria Executiva Nacional (DEN) 006/2019** de 30/10/20219 que aprova o Regulamento da Apresentação ao Conasems da prestação de contas dos COSEMS referente aos recursos oriundos da contribuição de representação institucional, revoga a deliberação Conasems 002/20218 e dá outras providências.

Considerando a **Deliberação Diretoria Executiva Nacional 003/2023** que aprova a alteração no Regulamento da Apresentação ao Conasems da prestação de contas dos COSEMS referente aos recursos oriundos da contribuição de representação institucional, aprovado pela DEN 006/2019 e dá outras providências. A referida alteração trata-se da letra “f” do subitem 3.2 para: “Ata da Assembleia Geral que apreciou a prestação de contas anual do COSEMS, devidamente registrada em Cartório, a ser apresentada juntamente com a documentação da prestação de contas do 3º quadrimestre.”

Dessa forma, a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e a equipe do COSEMS-PB vem se ajustando para cumprir com as orientações da Deliberação Diretoria Executiva Nacional referente aos recursos oriundos da contribuição de representação institucional, com apresentação, análise e aprovação de documentos de prestação de contas e relatórios de atividades quadrimestrais, relatório de gestão anual, assim como a programação anual de atividades, adequando e atualizado o Estatuto e Regimento Interno do COSEMS-PB em agosto de 2023, assim como ajustes no processo de trabalho para seguir o item 2.2 da referida Deliberação “Compete aos COSEMS”:

2.2.
1
Obe
dec
er,
no
toca
nte
ao
uso
dos
recu
rsos
públ
icos
de
que
tata
o
pres
ente
Reg
ula
men
to, á
legis
laçã
o
vige
nte,
às
nor
mas
esta
bele
cida

s
em
seus
resp
ecti
vos
Esta
tuto
s,
Regi
men
tos
e
Reg
ula
men
tos,
assi
m
com
o os
regr
ame
ntos
de
apli
caçã
o
cont
abéi
s,
obs
erva
ndo
os
prin
cípi
os
da
lega
lida
de,
imp
esso
alid
ade,
mor
alid
ade,
publ
icid
ade
e

efici
ênci
a.
2.2.
2.
Disp
onib
iliza
r ao
Con
ase
ms
Pro
gra
ma
Anu
al
de
Ativi
dad
es,
até
o
dia
30
de
junh
o do
ano
ante
rior,
e
Rela
tóri
o
Anu
al
de
Gest
ão e
Rela
tóri
o de
Audi
tori
a
Inde
pen
dent
e,
até
o
dia

30
de
abril
do
ano
seguinte,
relativo
às
todas
as
recursos
de
que
trata
o
presente
Regulamento,
sem
prejuízo
da
previsão
de
eventuais
outras
fontes
de
receitas.
2.2.
3
Apresentar
ao
Conselho
a

*pres
taçã
o de
cont
as
dos
recu
rsos
rece
bido
s à
títul
o de
Con
trib
uiçã
o de
Rep
rese
ntaç
ão
Insti
tuci
onal
,
apre
ciad
os
pelo
s
resp
ecti
vos
Con
selh
os
Fisc
ais
obs
erva
ndo
os
ter
mos
dest
e
Reg
ula
men
to
Inte
rno.*

2.2.
4
Ma
nter
arq
uiva
dos
tod
os
os
doc
ume
ntos
e
regi
stro
s
refe
rent
es
ao
obje
to
dest
e
Reg
ula
men
to
Inte
rno,
por
um
perí
odo
de
05
(cin
co)
ano
s
apó
s a
apre
sent
açã
o ao
Con
ase
ms
da
pres
taçã
17

*o de
cont
as
devi
dam
ente
apre
ciad
a
pelo
s
resp
ecti
vos
Con
selh
os
Fisc
ais.
2.2.
5
Dar
publ
icid
ade,
no
sítio
de
inte
rnet
dos
Con
selh
os,
às
info
rma
ções
rela
tiva
s às
açõ
es
reali
zad
as
com
os
recu
rsos
da
Con
trib*

uiçã
o de
Rep
rese
ntaç
ão
Insti
tuci
onal
dos
mun
icípi
os,
cons
ubst
anci
ada
s na
Pro
gra
maç
ão
Anu
al
de
Ativi
dad
es,
no
Rela
tóri
o de
Ativi
dad
e
Qua
dri
mes
tral,
no
Pare
cer
ou
Rela
tóri
o do
Con
selh
o
Fisc
al
dos
COS

*EMS
sobr
e
pres
taçã
o de
cont
as
qua
dri
mes
tral,
na
Ata,
regi
stra
da
em
cart
ório,
da
Asse
mbl
eia
Ger
al
que
apre
ciou
a
pres
taçã
o de
cont
as
anu
al,
no
Rela
tóri
o de
Audi
tori
a
Inde
pen
dent
e,
no
Rela
tóri
o de
Gest*

ão e
no
Rela
tóri
o
Sint
étic
o da
Mov
ime
ntaç
ão
Fina
ncei
ra,
em
conf
orm
idad
e
com
a
Lei
nº
12.5
27/
201
1
(Lei
de
Ace
sso
à
Info
rma
ção)
, e
do
Dec
reto
nº
7.72
4/2
012,
que
a
regu
lam
enta
. 2.2.
6.
Ma
21

*nter
cont
rato
de
serv
iços
de
Audi
tori
a
Exte
rna
Inde
pen
dent
e
par
a a
anál
ise
da
gest
ão,
nele
s
com
pree
ndid
os o
exa
me
e a
emi
ssão
de
opin
ião
sobr
e as
De
mon
stra
ções
Fina
ncei
ras
e
Con
tábe
is,
cons
oan
te*

normas de contabilidade e de auditoria geralmente aceitas, bem como a avaliação da mutação do patrimônio e sobre a pertinência dos procedimentos operacionais e de controles internos,

ên-
ci-
as
prev-
istas
na
Res-
oluç-
ão
do
Con-
selh-
o
Fed-
eral
de
Con-
tabil-
idad-
e
(CFC
) nº
1.40
9/2
012,
com
a
corr-
esp-
ond-
ente
emi-
ssão
de
rela-
tóri-
os e
pare-
cere-
s
téc-
nic-
os.
2.2.
7.
Emp-
enh-
ar-
se
no
aten-
dim-
ento
às
orie-
nta-
ções

ntaç
ões
assi
nala
das
nos
rela
tóri
os e
pare
cere
s
téc
nicos
emi
tido
s
pelo
s
audi
tore
s
inde
pen
dent
es,
dem
onst
ran
do a
satis
façã
o a
essa
s
reco
men
daç
ões
ou
as
justi
fica
ndo
qua
ndo
não
for
o
caso
.

Cada **Relatório de Atividades Quadrimestral**, junto aos documentos e planilhas da movimentação financeira de **Prestação de Contas Quadrimestral** são apresentados, analisados, discutidos e aprovados pelo Conselho Fiscal do COSEMS-PB em reunião quadrimestral com a presença dos Membros desse conselho, diretoria financeira, contador, assessoria jurídica e secretária executiva do COSEMS-PB, por meio de registro de ata da reunião e parecer do referido Conselho Fiscal. Estes são encaminhados ao conhecimento do Conselho Fiscal do Conasems que enviam Parecer e assim, o COSEMS-PB divulga esses documentos em seu site institucional <http://cosemspb.org/transparencia/> para garantir a transparência à instituição.

Assim, ressaltamos o *art. 47 do nosso Estatuto que aduz que ao Conselho Fiscal:*

*1 –
apre-
ciar
e
dar
pare-
cer
sobr
e o
Rela-
tóri-
o de
Ativi-
dad
es e
pres-
taçõ
es
de
cont-
as
qua-
dri-
mes-
trais
e
anu-
ais
da
Dire-
tori-
a
Exec-
utiv-
a,
enc-
ami-
nha-
ndo-
os à
Asse-
26*

*mb
eia
par
a
apr
ova
ção;
II –
apr
ovar
bala
nço
anu
al
ante
s de
enc
ami
nha
men
to à
Asse
mbl
eia
Ger
al;
III –
apr
ovar
a
tran
spos
ição
de
recu
rsos
de
uma
ativi
dad
e,
pro
gra
ma
ou
ele
men
to
de
des
pes
a
par*

a
rubrica,
realizada
a
pelo
Diretor
de
Finanças
e
Presidente
de
forma
justificada;
IV –
aprovar
a
realização
de
despesa
e
operação
financeira
não
prevista
no
orçamento,
nos
casos
emergenciais
;

V –
par
ticip
ar
das
reun
iões
da
Dire
tori
a
Exec
utiv
a,
qua
ndo
con
voc
ado
s,
conf
orm
e
art.
34
dest
e
Esta
tuto
.
VI -
con
voc
ar a
Asse
mbl
eia
Ger
al
Ordi
nári
a,
se
os
órg
ãos
da
adm
inist
raçã
o
reta
rdar
29

em
por
mais
de
1
(um
)
mês
essa
con
voc
açã
o, e
a
extr
or
diná
ria,
sem
pre
que
ocor
rere
m
mo
tivo
s
grav
es
ou
urge
ntes
atre
lado
s à
fisca
lizaç
ão
cont
ábil,
fina
ncei
ra e
patr
imo
nial
do
COS
EMS
.

De acordo com o Capítulo IV do Regimento Interno do COSEMS-PB, em seu art. 8º “A Secretaria Executiva tem a seguinte organização interna subordinada

diretamente ao Secretário Executivo, podendo ser alterada pela Diretoria Executiva, mediante Deliberação, nos termos do artigo 35, inciso II, do Estatuto Social do COSEMS-PB:

- I – Gabinete;
- II – Assessoria Administrativa;
- III – Assessoria Jurídica;
- IV – Assessoria Técnica;
- V – Assessoria de Comunicação Social e Imprensa;
- VI – Assessoria de Tecnologias de Informação (TI);
- VII – Assessoria Contábil;
- VIII – Apoiadores Regionais.

Sendo assim, a **equipe de trabalho do COSEMS-PB** em 2024, contou com a seguinte composição:

- 01 (uma) Secretária Executiva;
- 01 (uma) Secretária Administrativa;
- 04 (quatro) Assessoras Técnicas;
- 01 (um) Assessor Jurídico;
- 01 (um) Consultor Jurídico;
- 01 (um) Assessor de Comunicação e de Imprensa;
- 01 (uma) empresa de publicidade e propaganda – Top Mídia;
- 01 (uma) empresa de contabilidade – Ascon Assessoria Contábil;
- 01 (um) Suporte de TI,
- 01 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais.

E manteve o apoio da **Rede Conasems-COSEMS – BP/Conasems**, que conta com 01 (uma) Coordenadora de Apoio e 07 (sete) Apoiadores Regionais, todos custeados pelo Termo de Cooperação.

Assim, considerando o Estatuto do COSEMS-PB, destacamos que no art. 52 “a **Secretaria Executiva** é exercida por um Secretário Executivo, indicado pelo Presidente e aprovado pela Diretoria Executiva, a quem compete, especificamente”:

I – responder pelas competências de que trata o art. 51 deste Estatuto;

II – cumprir as decisões da Diretoria Executiva, especialmente quanto à gestão do patrimônio do COSEMS-PB;

III – executar outras tarefas determinadas pela Diretoria Executiva ou por qualquer dos seus membros;

IV – coordenar e executar as atividades administrativas, técnicas e científicas do COSEMS-PB sob a supervisão da Diretoria Executiva;

V – elaborar as prestações de contas quadrimestrais e anuais e as de cada projeto e programas, junto ao Diretor de Finanças;

VI – preparar documentos, contratos, convênios, acordos e outros instrumentos congêneres;

VII – encaminhar, quadrimestralmente e anualmente, ao Diretor de Finanças e à Diretoria Executiva o relatório financeiro, relatório de atividades e de gestão sobre as atividades administrativas, técnicas, científicas e tecnológicas do COSEMS-PB;

VIII - delegar competências e institucionalizar seus atos por meio de Resoluções a serem encaminhadas ao Presidente para ciência e aprovação;

IX - articular estratégias de relação político-institucional com o CONASEMS, Secretaria de Estado de Saúde da Paraíba – SES/PB, Conselho Estadual de Saúde da Paraíba – CES/PB e outros segmentos afins;

X - definir e propor estratégias de relação político-institucional com o Ministério da Saúde, os COSEMS, o Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS, o Conselho Nacional de Saúde – CNS e outros segmentos afins;

XI - estabelecer e propor estratégias de articulação e atuação dos Grupos de Trabalho – GT e do Apoio Técnico do COSEMS-PB;

XII - propor e participar de reuniões sobre temas referentes aos modelos de gestão do SUS e ao modelo de atenção à saúde;

XIII - promover a identificação de temas e a formulação de programação e de conteúdos para a elaboração de material comunicativo, informativo e formativo, incluindo a realização de cursos, oficinas, seminários e congressos, no tocante ao modelo de gestão do SUS, ao modelo de atenção à saúde e a outros assuntos relacionados e pertinentes.

Ainda, no artigo 53 do Estatuto “O Secretário Executivo participa das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral, sem direito a voto”.

Segundo o art. 19 do Regimento Interno, “Cabe à **Assessoria Técnica** do COSEMS-PB”:

I – subsidiar tecnicamente a Entidade nas questões nacionais, estaduais e municipais relativas à saúde coletiva;

II – propor e participar das discussões sobre temas do SUS, contribuindo para o intercâmbio e a divulgação de conhecimentos relacionados;

III – subsidiar tecnicamente a Secretaria Executiva e a Diretoria Executiva do COSEMS-PB na elaboração de sua agenda de ação e no planejamento das atividades decorrentes;

IV – assessorar tecnicamente a Entidade nas reuniões de Diretoria, Oficinas, Espaços de discussão citados no parágrafo primeiro, do artigo 14 deste Regimento, Assembleias, Seminários e Congressos, proporcionando informação e desenvolvimento institucional;

V – executar os processos técnicos da Entidade e prestar assessoramento técnico à Diretoria Executiva do COSEMS-PB, visando assegurar o cumprimento de suas competências estatutárias e a funcionalidade da representação institucional;

VI – apoiar tecnicamente as representações do COSEMS-PB em instâncias decisórias, como as reuniões das Assembleias do COSEMS-PB e da CIB, e em atividades de relação com os Prefeitos e com outros parceiros institucionais;

VII – desenvolver trabalhos técnicos, pesquisas e levantamento de dados relacionados com assuntos legislativos;

VIII – apoiar a operacionalização das decisões das instâncias deliberativas do COSEMS-PB e do SUS;

IX – prover apoio técnico aos gestores municipais do SUS em relação aos temas demandados e definidos como prioritários para a Entidade;

X – propor, implementar no seu campo de atuação e acompanhar planos, programas, projetos e respectivos encaminhamentos, de forma integrada e articulada com parceiros;

XI – participar de projetos cujo objeto seja de interesse para o COSEMS-PB;

XII – colaborar na organização de reuniões, encontros, oficinas, eventos, seminários e congressos promovidos ou apoiados pelo COSEMS-PB;

XIII – apoiar o processo de identificação de temas e de formulação de programação e apontamento de conteúdos para a elaboração de material informativo e formativo, para a realização de processos formativos conectados com os instrumentos de gestão do SUS e para as demais atividades de assessoramento aos gestores municipais de saúde e ao COSEMS-PB no tocante a discussões específicas na área da saúde.

No art. 17, a “**Assessoria Jurídica** deverá ser composta por profissionais de reconhecido e comprovado saber jurídico, devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, e tem como competências específicas”:

I – prestar assessoramento jurídico por meio de estudos, pareceres e notas jurídicas e demais documentos de cunho jurídico porventura necessários, sempre que solicitados pela Assembleia Geral e Órgãos Superiores de Direção e Administração e demais áreas do COSEMS-PB;

II – participar e representar institucionalmente o COSEMS-PB, sempre que solicitado, em eventos, reuniões e em grupos técnicos de trabalho, que tenham por objetivo a discussão de assuntos jurídicos de interesse da entidade e de seus associados;

III – defender judicial ou extrajudicialmente os interesses do COSEMS-PB, podendo ainda promover ações judiciais coletivas para a defesa de interesses de seus associados, independentemente de autorização específica em Assembleia Geral, bastando a autorização da Diretoria Executiva COSEMS-PB;

IV – aferir, sempre que solicitado, a conformidade dos pareceres técnicos em relação ao enquadramento legal e infralegal dos atos jurídicos praticados pelo COSEMS-PB, tais como contratos, convênios e demais instrumentos congêneres, por meio de despachos ou, quando for o caso, da emissão de pareceres jurídicos;

V – prestar assessoramento, sempre que demandado, às demais áreas do COSEMS-PB sobre assuntos de natureza jurídica;

VI – promover, no que lhe compete, a formulação, o intercâmbio e a divulgação de conhecimentos capazes de contribuir com o fortalecimento da gestão municipal de saúde;

VII – elaborar informativo de legislação aplicável ao Sistema Único de Saúde;

VIII – identificar temas e propor conteúdo para compor a seção jurídica do Portal do COSEMS-PB.

Do mesmo modo, segundo o art. 20 do Regimento, “a **Assessoria de Comunicação Social e Imprensa**, quadro de assessoramento técnico, deverá ser composta por profissionais de reconhecida capacidade técnica e experiência na área, competindo-lhes”:

*I –
apoi
ar o
des
env
olvi
men
to,
pro
por
e
impl
eme
ntar
a
Polí
tica
de
Com
unic
açã
o*

*Soci
al
do
COS
EMS
-PB,
com
seus
valo
res,
prin
cípi
os e
dire
trize
s;
II –
des
env
olve
r e
pro
por
estr
atég
ias
de
impl
eme
ntaç
ão
da
Polí
tica
de
Com
unic
açã
o
Soci
al
do
COS
EMS
-PB,
incl
uind
o a
iden
tific
açã
o e
a*

avalição de temas de conteúdos para a composição de instrumentos de comunicação e informação da Entidade, em quaisquer mídias; III - propor e implementar plano de relacionamento com a mídia a par

a o
des
env
olvi
men
to
de
um
can
al
dire
to
com
os
prin
cipa
is
inte
rloc
utor
es
dos
veíc
ulos
,
pro
mov
end
o o
rela
cion
ame
nto
entr
e o
COS
EMS
-PB
e a
imp
rens
a;
IV –
asse
ssor
ar a
Secr
etar
ia
Exec
utiv
a e
a

*Dir
tori
a
Exec
utiv
a na
aval
iaçã
o
siste
má
tica
e na
tom
ada
de
deci
são
nos
assu
ntos
rela
tivo
s à
Com
unic
açã
o
Soci
al;
V –
coor
den
ar
e/o
u
exec
utar
os
proc
esso
s de
trab
alho
org
aniz
acio
nais
e as
ativi
dad
es
iner*

ente
s à
com
unic
açã
o
insti
tuci
onal
do
COS
EMS
-PB,
incl
uind
o a
cob
ertu
ra
de
eve
ntos
;
VI –
apoi
ar a
Secr
etar
ia
Exec
utiv
a e
impl
eme
ntar
os
proc
esso
s e
ativi
dad
es
edit
oriai
s
dos
dive
rsos
instr
ume
ntos
de
com

*unic
açã
o e
info
rma
ção
da
Enti
dad
e;
VII -
criar
e
gere
ncia
r
cont
eúd
o
par
a
mídi
as
soci
ais e
port
al
dest
a
insti
tuição,
com
elab
oraç
ão
de
arte
s,
víde
os e
cob
ertu
ra
foto
jorn
alís
tica;
VIII
-
divu
lgar
açõ*

es,
reun
iões
e
proj
etos
,
mun
icia
ndo
cons
tant
eme
nte
a
mídi
a
com
as
info
rma
ções
per
tine
ntes
sobr
e o
COS
EMS
-PB;
IX -
pro
duzi
r
pau
tas,
cont
eúd
o,
not
as,
arti
gos,
pres
s
rele
ases
e
cart
as,
bem
com
o

redigir textos jornalísticos para serem publicados nos sites e redes sociais da Entidade e enviados aos veículos de comunicação, divulgação de eventos e outros assuntos de interesse do asse

ssor
ado;
X -
esti
mul
ar,
apoi
ar,
aval
iar,
coor
den
ar e
aco
mpa
nha
r
entr
evist
as
dos
Dire
tore
s e
equi
pe
téc
nica
do
COS
EMS
-PB;
XI -
Org
aniz
ar
Ceri
mon
iais
dos
eve
ntos
reali
zad
os
ou
em
parc
eria
pelo
COS
EMS
.

No art. 22 “a **Assessoria de Tecnologias de Informação**, quadro de assessoramento técnico, deverá ser composta por profissionais qualificados, com experiência na área, competindo-lhes”:

- I – apoiar o desenvolvimento, propor e implementar a Política de Governança e Segurança da Informação, com seus valores, princípios e diretrizes;*
- II – coordenar e/ou executar os processos de trabalho organizacionais e as atividades inerentes às tecnologias de informação - TI, valendo-se de referências, modelos e padrões em conformidade com a Política de Governança e Segurança da Informação adotada pelo COSEMS-PB;*
- III – demandar, acompanhar e fiscalizar serviços de empresas terceirizadas para a prestação de serviços inerentes à TI, quando necessário;*
- IV – gerir todas as fases do desenvolvimento de sistemas de informação e comunicação – iniciação; planejamento; execução; monitoramento e controle; e encerramento;*
- V – subsidiar o processo de aquisição de ferramentas de suporte e de ativos de infraestrutura de TI;*
- VI – gerir o ciclo de vida das TI de suporte às atividades e processos de trabalho organizacionais, inclusive aquelas fornecidas por terceiros, no que couber, bem como dos ativos de infraestrutura de tecnologia da informação;*
- VII – responder pela integridade, disponibilidade, tempestividade, organização e fluxo de dados que informam os processos organizacionais, bem como pela disponibilidade e organização dos ativos de infraestrutura de tecnologia da informação;*
- VII – gerir o suporte, manutenção ou reparo de estações de trabalho computadorizadas e demais periféricos adjuntos de propriedade do COSEMS-PB, além das estruturas tecnológicas (físicas ou lógicas) que oferecem suporte a estas estações, bem como a instalação, atualização e correção dos softwares;*
- VIII - executar e responder pelo processo de segurança e recuperação da informação no âmbito do COSEMS-PB;*
- IX – apoiar os gestores e equipe técnica do COSEMS-PB no âmbito dos Sistemas de Informação, dando suporte técnico na área de tecnologia da informação.*

No art. 23 “a **Assessoria Contábil**, quadro de assessoramento técnico, deverá ser composta por profissionais qualificados, com experiência na área, competindo-lhes”:

- I – organizar e controlar os trabalhos inerentes à contabilidade do COSEMS-PB;*
- II – planejar os sistemas de registros e operações contábeis atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais;*
- III – proceder e/ou orientar a classificação e avaliação das receitas e despesas;*
- IV – acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil;*
- V – emitir pareceres e informações sobre sua área de atuação, quando necessário;*
- VI – elaborar e assinar relatórios, balancetes, balanços e demonstrativos, econômico, patrimoniais e financeiros;*
- VII – participar, conforme a política interna da Entidade, de projetos, convênios e programas em sua fase de Planejamento;*
- VIII – executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;*
- IX – emitir certidões negativas.*

Por fim, no art. 24 do Regimento Interno do COSEMS-PB, “os **Apoiadores Regionais** são compostos por profissionais qualificados, com experiência na área e competência técnica e/ou científica, que possam contribuir, em especial, para a realização dos objetivos específicos do COSEMS-PB, competindo-lhes”:

I –
atu
ar
com
o
ele
men
to
de
con
exã
o,
qual
ifíca
ção
da
aten
ção
e
apr
oxi
maç
ão
da
gest
ão,
ao
coti
dian
o
dos
gest
ores
mun
icip
ais
de
saú
de;
II –
apoi
ar,
em
artic
ulaç
ão
com
a
Dire
tori
a
Exec
utiv

a e
a
área
técn
ica
do
COS
EMS
-PB
a
reor
gani
zaçã
o do
proc
esso
de
trab
alho
nas
regi
ões
de
saú
de
no
sen
tido
do
olha
r
amp
liad
o;
III –
fom
enta
r a
sine
rgia
entr
e as
açõ
es e
proj
etos
prio
ritár
ios,
com
vist
as a
ativ

ar a
neg
ocia
ção
par
a
artic
ulaç
ão
de
proc
esso
s
des
env
olvi
dos
no
terri
tóri
o;
IV –
par
ticip
ar
das
reun
iões
da
Com
issã
o
Inte
rges
tora
Regi
onal
–
CIR;
V –
atu
ar
com
o
inte
rloc
utor
entr
e os
mun
icípi
os e
o

*COS
EMS
-PB;
VI –
auxi
liar
e
aco
mpa
nha
r de
for
ma
regi
onal
a
ade
são
e a
oper
acio
nali
zaçã
o
dos
mun
icípi
os
qua
nto
aos
proc
esso
s de
pact
uaç
ão;
VII –
aco
mpa
nha
r
reun
iões
estr
até
gicas
do
COS
EMS
-PB
tais
com*

o
reun
iões
de
Dire
tori
a,
cap
acit
açõ
es e
age
nda
s do
COS
EMS
-PB
par
a
qual
ifica
r o
proc
esso
de
gest
ão e
cont
ribui
r
com
o
fort
alec
ime
nto
dos
esp
aços
de
gov
erna
nça
do
SUS,
Reu
niõe
s da
Com
issã
o
Inte
rges

tore
s
Bipa
rtite
(CIB
) , e
da
Com
issã
o
Inte
rges
tore
s
Regi
onal
(CIR
) ,
qua
ndo
requ
isita
dos;
VIII
–
elab
orar
rela
tóri
os
men
sais
par
a
apre
ciaç
ão
da
Coo
rden
açã
o da
Red
e
Cola
bor
ativ
a,
que
serã
o
disp
onib
49

iliza
dos
nos
rela
tóri
os
qua
dri
mes
trais
e
anu
al
do
COS
EMS
-PB;
IX –
diss
emi
nar
info
rma
ções
em
saú
de
par
a
tod
os
os
gest
ores
dos
mun
icípi
os;
X –
fort
alec
er a
Gest
ão
Mu
nici
pal
do
SUS
por
mei
o da
Edu

caçã
o
Per
man
ente
(EP)
,
prov
oca
ndo
e
pro
mov
end
o
açõ
es
de
Edu
caçã
o
Per
man
ente
par
a
amp
liar
a
cap
acid
ade
as
com
petê
ncia
s
téc
nic
as
dos
gest
ores
;
XI -
cons
truir
plan
o de
trab
alho
em
conj
unt

*o
com
facil
idad
or e
coor
den
ado
ra
da
Red
e
Cola
bor
ativ
a,
de
for
ma
artic
ulad
a
com
o
plan
eja
men
to
do
COS
EMS
-PB;
XII –
apoi
ar a
açã
o de
cons
truç
ão
qual
ifica
da
dos
instr
ume
ntos
de
plan
eja
men
to e
gest*

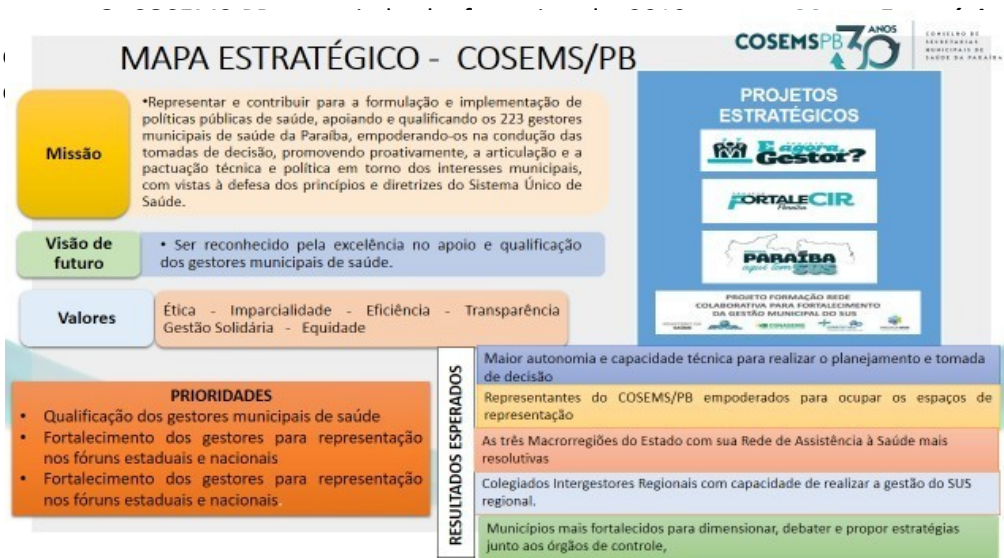
ão
mun
icip
al;
XII –
mob
iliza
r os
gest
ores
e
aco
mpa
nha
r as
age
nda
s e
açõ
es
inte
rfed
era
tiva
s,
com
esp
ecia
l
aten
ção
par
a o
proc
esso
de
regi
onal
izaç
ão
do
SUS;
XIII-
par
ticip
ar
dos
gru
pos
con
dut
ores
e de

*trab
alho
esta
duai
s e
Câm
ara
Téc
ica
da
Com
issã
o
Inte
rges
tore
s
Bipa
rtite
-
CIB,
de
acor
do
com
indi
caçã
o e
sup
orte
do
COS
EMS
-PB;
XIV
-
par
ticip
ar
das
ofici
nas
e
reun
iões
prev
istas
no
proj
eto
da
Red
e*

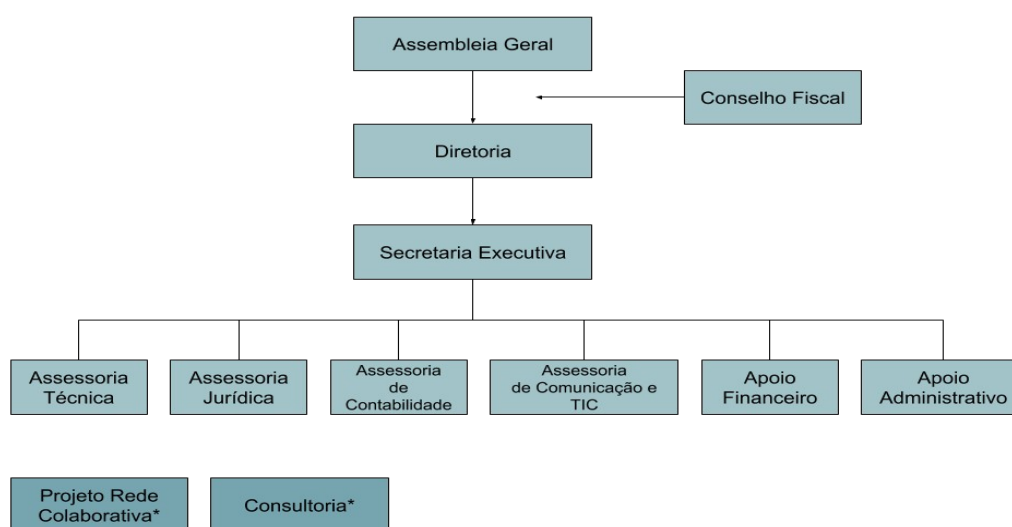
Cola
bor
ativ
a,
pres
enci
ais e
rem
otas
,
naci
onai
s e/
ou
esta
duai
s;
XV -
des
env
olve
r
cap
acid
ade
de
escu
ta
amp
liad
a
par
a as
que
stõe
s da
gest
ão e
apoi
ar
os
Secr
etár
ios
Mu
nici
pais
de
Saú
de
na
busc
a de

*solu
ção
conj
unt
a na
Regi
ão
de
Saú
de
par
a os
pro
ble
mas
do
coti
dian
o;
XVI
-
reco
nhe
cer,
na
Regi
ão
de
Saú
de,
exp
eriê
ncia
s de
gest
ão e
coo
pera
r
com
as
mes
mas
no
sen
tido
de
pote
ncia
lizá-
las,
emb
asa*

dos pela s ferr ame ntas apre ndid as dur ante o proc esso de for maç ão; XVII - par ticip ar das jorn ada s tem átic as par a a pro ble ma tiza ção da estr atég ia.



Assim, como o seu **Organograma Institucional**.



* Estruturas de apoio e parceira à gestão do Cosems-PB

3. RESULTADOS OBTIDOS

O presente relatório apresenta os resultados obtidos das atividades desenvolvidas pelo COSEMS-PB no ano de 2025, considerando objetivos, estratégias, ações, atores envolvidos, resultados e encaminhamentos. As despesas associadas a essas atividades são apresentadas no Relatório de Execução Financeira constante no item 4 desse relatório.

Esses resultados foram relatados relacionados aos processos de trabalho transversais e área das atividades administrativo-financeiras da Presidente, Diretoria, Secretaria Executiva, Assessorias Técnica, Jurídica, de Comunicação e Imprensa, de TI e Contábil do COSEMS-PB com suas ações desenvolvidas em conformidade com as atividades.

A análise da Assessoria Técnica do COSEMS-PB segue de acordo com os grupos temáticos: Atenção Básica; Gestão de Rede de Atenção; Vigilância em Saúde; Assistência Farmacêutica e Novas Tecnologias; Governança da Informação; Controle Social; Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e Gestão e Planejamento em Saúde.

3.1. Atividades da Presidente, Diretoria e Secretaria Executiva

Podemos dividir as atividades desenvolvidas pela Presidente, Diretoria e Secretaria Executiva, de acordo com as seguintes ações:

3.1.1. Representação Institucional

A Presidente do COSEMS-PB cumpriu uma agenda semanal/quinzenal na sede do Conselho, participando de reuniões e/ou eventos presenciais em casos que realmente fosse necessário a sua presença ou ainda, participando de algumas agendas virtuais, estando presente no escritório, junto a equipe do COSEMS, principalmente de forma presencial e/ou participou por meio de ferramentas virtuais como Google Meets, Zoom, outras, assim como pelo Whatsapp, mantendo reuniões periódicas com a equipe técnica e administrativa do COSEMS para despachar demandas técnicas, administrativas e financeiras.

Assim como em reuniões técnicas ou eventos, reuniões da CIB, da Comissão Intergestora Regional (CIR), do Projeto da Rede Colaborativa, nas Assembleias do COSEMS-PB, com a SES-PB, Conasems, Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA), e órgãos de controle como Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), ou ainda, conselhos de classes como Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba (CRM-PB), Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN-PB), Conselho Regional de Odontologia da Paraíba (CRO-PB), dentre outras instituições e órgãos.

Dentre as atribuições exercidas pela Presidente do COSEMS-PB são: representar o Conselho judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante outras organizações e instituições de saúde e congêneres; delegar especificamente a outro membro a representação oficial do COSEMS-PB, descentralizando e dando oportunidades a outros membros da Diretoria para participar e acompanhar as reuniões e seus encaminhamentos aos demais membros da Diretoria e equipe técnica do COSEMS-PB; convocar as reuniões da Diretoria Executiva; presidir e coordenar as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral; coordenar e movimentar as atividades financeiras com poderes para assinaturas de cheques e/ou pagamentos ou transferências eletrônicas, em conjunto com a Diretora de Finanças; articular com instituições, conselhos e autarquias, juntamente com a Vice-Presidente e demais membros da Diretoria do COSEMS-PB.

Além disso, a Presidente Soraya Galdino está na 1ª Vice Presidente Regional Região Nordeste e participou das reuniões presenciais e/ou virtuais de Diretoria do Conasems, assim como das reuniões do Conares, como representante do Grupo de Trabalho (GT) de Regionalização do Conasems, além da Comissão Intergestores Tripartite (CIT). A representação do COSEMS-PB são:

- Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CONARES);
- Reunião do Grupo de Trabalho de Vigilância em Saúde (GTVS) do Conasems;
- Reunião do Grupo de Trabalho de Assistência Farmacêutica (GTAF) do Conasems;
- Reunião do Grupo de Trabalho da Rede de Governança da Informação do Conasems;
- Reunião do Grupo de Trabalho da Atenção Especializada do MS/CONASEMS/COSEMS – Tripartite;
- Reunião do Grupo de Trabalho de Saúde Digital do Conasems;
- Reunião do Grupo de Trabalho de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – GTES do Conasems.

Os membros da Diretoria do COSEMS-PB participam e representam institucionalmente a entidade na CIB-PB nas pactuações de normativas e estratégias

para ações e operacionalização de recursos orçamentários, dentre outras pautas de saúde de impacto à gestão municipal da Paraíba, além dos eventos e reuniões técnicas, bem como no CES-PB, nos grupos de trabalho (GT), nas comissões técnicas, junto a Assessoria Técnica que orienta e acompanha os gestores, bem como e os encaminhamentos dessas reuniões para pactuações com a Presidente, com a própria Diretoria e/ou Assembleia, dependendo da necessidade que o caso requer. A representação do COSEMS-PB são:

- Projeto "Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde", como membros do Grupo de Trabalho Estadual (GTE) e acompanhando os Grupos de Trabalho Macrorregionais (GTM), junto a Rede Colaborativa;
- Comissões e Grupos de Trabalho Permanentes da Câmara Técnica da CIB-PB: GT da Atenção e Vigilância em Saúde; GT de Gestão de Sistema de Saúde; GT de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde; GT de Atenção Básica em Saúde e GT de Assistência Farmacêutica;
- Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde (GT RAS-PB);
- GT Fortalece RAS;
- Câmara Técnica da CIB;

O COSEMS-PB realizou e/ou participou em 2025 das seguintes reuniões e/ou eventos:

- **04 (quatro) Reuniões do Conselho Nacional de Representantes Estaduais - CONARES** do Conasems presencial;
- **09 (nove) Reuniões como membro da Diretoria Executiva do Conasems**, sendo a maioria presencial e outras virtuais;
- **11 (onze) Reuniões da CIT** de forma presencial;
- **07 (sete) Reuniões de Pós- CIT com Assessoria Técnica e Rede Conasems-COSEMS-PB** de forma virtual;
- **10 (dez) Assembleias do COSEMS-PB**, sendo 08 (oito) ordinárias, sendo a maioria presencial e outras virtuais e 02 (duas) extraordinárias, considerando a Eleição da Diretoria – Biênio 2025-2027, inclusive temáticas;
- **22 (vinte e duas) Reuniões da CIB-PB**, sendo 11 (onze) ordinárias e 11 (onze) extraordinárias, sendo a maioria presencial e outras virtuais;
- **11 (onze) Reuniões da Câmara Técnica (CT) da CIB**, de forma presencial;
- **03 (três) Reuniões Ordinárias da Diretoria do COSEMS-PB**, sendo 01 (uma) de forma virtual e 02 (duas) de forma presencial, incluindo a Posse da Diretoria – Biênio 2025-2027;
- **03 (três) Reuniões do Conselho Fiscal do COSEMS**, sendo 02 (duas) virtuais e 01 (uma) presencial com qualificação aos novos conselheiros e participação da MRP Auditoria com apresentação dos relatórios do 1º semestre de 2025;
- **11 (onze) Reuniões do Conselho Estadual de Saúde (CES-PB)**, sendo 10 (dez) ordinárias e 01 (uma) extraordinária, na maioria virtual e outras presenciais;
- **01 (um) Seminário com Diretoria, Equipe e Rede Conasems-COSEMS - VI Seminário de Avaliação 2024 e Planejamento da Gestão do COSEMS-PB 2025** de forma presencial;
- **02 (duas) Visitas da MRP Compliance & Auditoria S/A** presencial, sendo 01 (uma) referente a auditoria de 2024 e 01 (uma) referente ao 1º semestre de 2025;

Detalhamos abaixo, os principais eventos com a representação institucional da Presidente, Diretoria e/ou equipe técnica do COSEMS:

- **Participação nas Reuniões com SES-PB e SEMS-PB para monitoramento do Projeto para aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde**, visando a organização e à governança da RAS no SUS da Paraíba, conforme preconizado na Portaria Nº 1812/2020; reuniões sobre covid, junto a equipe técnica da SES e COSEMS;
- **Participação nas Reuniões com o MPF, MPPB, MPT, TCU, TCE-PB** para tratar de encaminhamentos sobre vacinação, saúde do trabalhador e outros temas relacionados à saúde municipal e estadual na Paraíba;
- **Participação nas Reuniões do Conselho de Administração (CONSAD) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB Saúde);**
- **Participação na 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**, promovida pelo Conselho Estadual de Saúde da Paraíba (CES-PB)
- **Participação de reuniões com IdeiaSUS Fiocruz-RJ e UFPB;**
- **Participação em Reuniões do Conasems com os COSEMS e/ou outras instituições** junto a equipe, a Presidente/Vice-Presidente de algumas temáticas e pautas:
 - GTVS;
 - GTAFF;
 - GT da Rede de Governança da Informação/Saúde Digital;
 - GT Tripartite da Atenção Especializada;
 - Grupo de Referências das Mostras de Trabalhos;
- **Participação em GT Permanentes da Câmara Técnica da CIB (CT-CIB); Reuniões da CIB; GT, Grupos Condutores (GC) e da RAS;**
- **Participação da Diretoria do COSEMS-PB em reuniões e eventos técnicos com os Presidentes de CIR, SES-PB e órgãos de controle e de fiscalização como MPF, MPPB, MPT e TCE**, a fim de debater demandas, necessidades e encaminhamentos dos municípios e/ou regiões de saúde para articular com a SES-PB, MS, Conasems e/ou órgãos de controle e de fiscalização como MPF, MPPB, MPT e TCE;
- **Participação no XXXVIII Congresso do Conasems**, entre os dias 15 e 18 de junho, em Belo Horizonte (MG). Espaço essencial de debates e troca de experiências voltadas ao fortalecimento do SUS. Com uma comitiva composta por mais de 120 secretários municipais de saúde, a Paraíba é destaque por reunir a terceira maior delegação entre todos os estados brasileiros, demonstrando o compromisso dos secretários e secretárias paraibanas com a qualificação e o aprimoramento das políticas públicas de saúde. Na Mostra “Brasil, Aqui tem SUS”, a Paraíba apresentou 25 experiências exitosas: 23 de municípios paraibanos e 02 do próprio COSEMS-PB, que refletem ações inovadoras e de impacto direto na vida da população. Além das apresentações, Dra. Soraya Galdino participou de mesas técnicas no Congresso, contribuindo com o debate qualificado sobre a execução de Emendas Parlamentares e do Ser Gestor – Redes de Atenção à Saúde. A delegação paraibana conta também com o apoio técnico e logístico do COSEMS-PB, que organizou um estande no congresso como ponto de apoio e integração dos secretários, técnicas e técnicos da saúde que representam o estado neste grande encontro nacional. a Paraíba marca presença no congresso com a terceira maior delegação do Brasil, reforçando seu papel estratégico na construção e fortalecimento das políticas públicas municipais de saúde. durante a cerimônia oficial da 20ª Mostra “Brasil, Aqui Tem SUS”, realizada no XXXVIII Congresso do

Conasems, o município de Queimadas, na Paraíba, foi um dos premiados nacionais. A experiência reconhecida foi “Implantação da atualização da caderneta de vacinação no CAPS”, uma ação que evidencia o compromisso do município com o cuidado integral, fortalecendo a saúde mental e garantindo o acesso à imunização aos usuários do SUS

- **Participação no Encontro de desenvolvimento dos coordenadores de apoio com reunião Virtual com a Rede CONASEMS-COSEMS**, no dia 30/01/2025, como uma agenda interna da Rede, e restrita aos presidentes de COSEMS, assessores técnicos dos COSEMS, coordenadores do apoio e apoiadores da Rede CONASEMS-COSEMS e debateu os seguintes itens de pauta: novos Painéis do Conasems, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e Emendas Parlamentares.
- **Participação em reuniões sobre o Saúde Redes** - Articulação com a Rede - Coordenadores do Apoio; 02 Encontros temáticos - coordenadores e apoiadores e sobre o Projeto FortaleceREDES - Apoio Rede CONASEMS-COSEMS.
- **Participação no Encontro Presencial de Coordenadores do Apoio – Rede CONASEMS-COSEMS com o tema: Apoio que inspira, estratégia que direciona e cuidado que conecta** de 25 a 27 de março de 2025. Foi relatado como um espaço de acolhimento, reflexão e construção coletiva para fortalecer o papel da coordenação do Apoio, promovendo diálogos inspiradores e estratégias para a gestão municipal do SUS, trocas e aprendizados sobre os desafios e potencialidades da coordenação, reflexões sobre cuidado, autoconhecimento e papel estratégico e aproximação com Presidentes de Cosems para construção de caminhos para uma atuação mais fortalecida e integrada.
- **Lançamento da Jornada de Integração do Apoio – JIA** foi realizada em 29 de abril em uma live especial para toda a Rede Conasems-Cosems com a participação dos Apoiadores, coordenadores, presidentes e secretários executivos dos COSEMS.
- **Participação na Oficina Boas Práticas Conasems-COSEMS**, nos dias 11 e 12 de agosto, em Brasília, reunindo representantes de todo o país para discutir processos de auditoria independente, prestação de contas, aspectos legais da contribuição de representação institucional e o fortalecimento do controle interno. O COSEMS-PB esteve representado pelos membros do Conselho Fiscal Ronaldo Duarte, Gerssihane Linhares e Vanusa Maria Carvalho, além da secretária executiva, Ana Caroline Carvalho. A programação aborda temas como a importância da transparência na gestão, a utilização de instrumentos de planejamento e controle e a execução de recursos por meio de parcerias estratégicas. Os participantes também participam de dinâmicas em grupo, com o objetivo de trocar experiências e alinhar práticas que contribuam para a credibilidade institucional e a eficiência administrativa dos COSEMS.
- **Participação no 2º Congresso e Feira de Oportunidades para Municípios do Estado da Paraíba (CONFEP)**, que aconteceu dia 03 de abril, em João Pessoa. O evento é promovido pela Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP) para debater políticas públicas e fortalecer a gestão municipal. O COSEMS-PB participou do congresso e, no dia 04/04, esteve à frente de uma mesa de debate sobre o panorama da saúde na Paraíba. A discussão contou com a presença da própria presidente do conselho e do secretário de Estado da Saúde, Dr. Ari Reis, abordando os desafios e avanços da gestão da saúde pública no estado.
- **Visita institucional do Ministério Público da Paraíba (MPPB) ao COSEMS-PB**. Representando o órgão, estiveram presentes o promotor Alexandre Jorge do Amaral Nóbrega, da 40ª Promotoria de Justiça de Fundações e 61 Patrimônio Público, e sua assessora, Emanuela Tavares. A reunião ocorreu na sede do

COSEMS-PB, em João Pessoa. Os representantes do MPPB foram recepcionados pelo assessor jurídico do COSEMS-PB, Kevin Coutinho, e pela assessora técnica, Amanda Pereira. Durante o encontro, foram discutidos temas como a estrutura organizacional e o funcionamento técnico do conselho, além de estratégias para aprimorar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços de saúde nos municípios paraibanos.

3.1.2. Processos de Desenvolvimento Institucional

A Secretaria Executiva do COSEMS-PB, na parte administrativa, as atividades desenvolvidas pela equipe do COSEMS abrangem: recebimento de documentos e/ou e-mails; elaboração de documentos (ofícios, notas técnicas, informativas, esclarecimento, dentre outros); atualização do cadastro dos gestores municipais, Diretoria, Presidentes de CIR, representantes em GT ou comissões e equipe; acompanhamento, divulgação/publicação e atualização, junto a equipe técnica, comunicação e TI; arquivamento de documentos; acompanhamento da agenda da Presidente, Diretoria ou Representante e equipe; Organização de eventos – logística, articulação, preparação e material e manutenção da sede do COSEMS-PB.

A Secretaria Executiva do COSEMS-PB, junto a Assessoria Técnica e Jurídica e/ou de comunicação destaca o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Planejamento e elaboração do Plano Anual de Atividades 2025;
- Atualização do cadastro dos novos gestores municipais de saúde;
- Realização do Acolhimento aos gestores;
- Atualização da diretoria, membros representantes do COSEMS na CIB e Câmara Técnica da CIB, assim como nas referências temáticas, dos grupos e comissões,
- Elaboração de artes para parabenizar gestores e profissionais de saúde;
- Monitoramento quadrimestral do Plano Anual de Atividades COSEMS;
- Realização de Reuniões semanais da equipe, comunicação, TIC e coordenação e facilitação da Rede Colaborativa para monitoramento das demandas, processo e fluxo de trabalho;
- Realização de Reuniões periódicas da equipe e Presidente/Diretoria;
- Realização de Reunião Equipe e Rede Colaborativa para demandas técnicas e administrativas da instituição;
- Realização de Oficina de Educação Permanente em Saúde (EPS) com equipe e Rede Colaborativa;
- Atualização das referências temáticas, dos grupos e comissões, membros representantes do COSEMS na CIB e Câmara Técnica da CIB;
- Monitoramento e registro do ponto por meio da secretaria executiva;
- Divulgação da agenda do gestor/diretoria mensal;
- Demais atribuições de acordo com o estatuto e regimento do COSEMS-PB.

Em articulação com a SES e SEMS-PB, o COSEMS-PB vem trabalhando de forma coletiva em:

- Organização e realização da VI Mostra Paraíba Aqui tem SUS com UFPB, ESP, IdeiaSUS/Fiocruz-RJ, conforme Resolução COSEMS-PB Nº 01/2025 com a Comissão Organizadora e Banca Avaliadora;
- GT Fortalece RAS;
- Encontro Mobilização Reconquista Altas Coberturas Vacinais - FIOCRUZ -UFPB;

- Projeto “Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde”, como membros do Grupo de Trabalho Estadual (GTE) e acompanhando os Grupos de Trabalho Macrorregionais (GTM), junto a Rede Colaborativa;
- Comissões e Grupos de Trabalho Permanentes da Câmara Técnica da CIB-PB;
- Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde (GT RAS-PB);
- Câmara Técnica da CIB;
- Acompanhamento do Projeto de Aprimoramento do Planejamento, Gestão e Regionalização da saúde na Paraíba.
- Monitoramento permanente das demandas, calendário/esquema vacinal, sistemas de informações, planos e projetos em saúde dos 223 municípios;
- Elaboração de ofícios/documentos/notas informativas conjuntas;

As ações desenvolvidas pelo COSEMS-PB, buscando o desenvolvimento institucional em 2025, referem-se a:

- **Realização da Oficina de Qualificação dos apoiadores do Projeto Rede CONASEMS/COSEMS-PB** em 19/03, teve como foco a atualização dos conhecimentos da equipe para aprimorar o suporte aos secretários municipais de saúde, fortalecendo a gestão do SUS nos municípios paraibanos.
- **Realização do Acolhimento aos Gestores Municipais de Saúde**, evento realizado em 18 de fevereiro pelo COSEMS-PB em parceria com a SES-PB, com o objetivo de capacitar os secretários municipais de saúde para promover uma gestão eficiente e de qualidade nos 223 municípios paraibanos, a programação contou com mesas temáticas, incluindo a discussão sobre a nova Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES), um balcão de atendimento aos gestores pela SAPS e informes estratégicos.
- **Implementação da Caravana do FortaleCIR** seguiu durante o mês de maio de 2025, percorrendo todas as 16 regiões de saúde da Paraíba com o objetivo de orientar secretários municipais de saúde e demais atores das CIR sobre os processos e diretrizes da política de saúde no estado, algumas regiões realizaram junto a sua reunião ordinária e/ou extraordinária da CIR, reunindo gestores e técnicos comprometidos com o fortalecimento do SUS, além da presidente do COSEMS-PB, Soraya Galdino; da assessora técnica do COSEMS-PB, de técnicos da SES-PB.
- **Aplicação de diversos levantamentos por meio de formulários eletrônicos**, em parceria com instituições e órgãos de controle, além de buscar informações mais fidedignas da realidade e das necessidades e demandas dos municípios;
- **Realização da II Oficina Estadual de Qualificação de Escrita e Apresentações para VI Mostra ‘Paraíba Aqui tem SUS’**, realizada pelo COSEMS-PB, foi um sucesso, reunindo profissionais de saúde interessados em inscrever trabalhos na VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”. O evento virtual abordou técnicas para a escrita de relatos de experiência e estratégias para apresentações, auxiliando os participantes a estruturarem melhor seu trabalho. Um dos momentos de destaque foi a participação de Márcia Pinheiro, assessora do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), que fez uma fala motivadora, ressaltando a importância da qualificação na escrita e apresentação dos trabalhos. Ela também parabenizou o COSEMS-PB pela iniciativa, reconhecendo o impacto positivo da oficina na valorização das experiências exitosas do SUS na Paraíba. Com excelente engajamento dos participantes, a oficina reforçou o compromisso do COSEMS-PB em fortalecer a Atenção Primária à Saúde,

incentivando gestores e profissionais a compartilharem boas práticas. A expectativa agora é que a VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” traga trabalhos ainda mais qualificados e inspiradores.

- **Realização da VI Mostra ‘Paraíba Aqui tem SUS’**, realizada pelo COSEMS-PB, em parceria com a SES/ESP-PB, SEMS-PB, IdeiaSUS/Fiocruz-RJ e UFPB, premiou 26 (vinte e seis) trabalhos apresentados por municípios advindos de várias regiões do estado. A Mostra é parte da etapa estadual de seleção de trabalhos municipais para participar 20ª Mostra ‘Brasil, Aqui tem SUS’, que aconteceu durante o XXXIV Congresso do Conasems. A Mostra recebeu 251 trabalhos que foram avaliados na etapa virtual e 90 foram selecionados para a etapa presencial. Os 26 trabalhos premiados foram apresentados pelos municípios de Areia de Baraúnas, Bananeiras, Barra de Santana, Brejo do Cruz (02 trabalhos), Bom Sucesso, Cajazeirinhas, Campina Grande (05 trabalhos), Coremas, Ibiara, Mamanguape, Nova Palmeira, Queimadas (03 trabalhos), Sapé, Santa Cruz, São Bento, São Sebastião de Lagoa de Roça, Taperoá, Triunfo e Umbuzeiro. Acesso em https://drive.google.com/drive/folders/1zxEknZFDokj84RV_U1IXKu7yMJlyk07p?usp=sharing

Relação de trabalhos premiados

- 1º colocado – UNIDADES ÂNCORAS COMO ESTRATÉGIA DE EXPANSÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (Triunfo)
- 2º colocado – EXPERIÊNCIA VIVENCIADA NO COMBATE À FEBRE OROPOUCHE NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – PB (Bananeiras)
- 3º colocado – ATUALIZA APS: INCORPORAÇÃO DE NOVAS FERRAMENTAS PARA FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE M SAÚDE (Campina Grande)
- 4º colocado – TERAPIAS NO BRINCAR: RELATO DE EXPERIÊNCIA DO TRABALHO MULTIPROFISSIONAL COM CRIANÇAS NEURODIVERSAS. (Taperoá)
- 5º colocado – FUTEBOL DA INCLUSÃO NO CUIDADO INTEGRAL COM OS USUÁRIOS DO CAPS DE BARRA DE SANTANA-PB. (Barra de Santana)
- 6º colocado – PROJETO INTEGRAR: ASSISTENCIA GLOBAL E HUMANIZADA A CRIANÇA COM TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO (Nova Palmeira)
- 7º colocado – A ATUAÇÃO DO CIEVS CAMPINA GRANDE NO MONITORAMENTO DO EVENTO DE MASSA: O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO (Campina Grande)
- 8º colocado – FORMAÇÃO HUBCRIE: AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS IMUNOBIOLÓGICOS ESPECIAIS PELO SUS (Campina Grande)
- 9º colocado – CONHECENDO PARA CONFIAR: O IMPACTO DA VISITA PRÉVIA À MATERNIDADE NA REDUÇÃO DA ANSIEDADE MATERNA (Cajazeirinhas)
- 10º colocado – DESBRAVANDO A AMAMENTAÇÃO: INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA EM UM BANCO DE LEITE HUMANO (Campina Grande)
- 11º colocado – REVOLUÇÃO NA SAÚDE REPRODUTIVA: INSERÇÃO DO DIU DE COBRE PELO SUS REFLETE O CUIDADO COM AS MULHERES (Brejo do Cruz)
- 12º colocado – ESPIROMETRIA OCUPACIONAL COMO INTERVENÇÃO PRECOCE NA SAÚDE DOS TRABALHADORES DO CAMPO EM QUEIMADAS- (Queimadas)
- 13º colocado – DESPERTA ACS: TRABALHANDO A PSICOMOTRICIDADE EM IDOSOS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ (Brejo do Cruz)
- 14º colocado – CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA EM 2024: EXPERIÊNCIA EXITOSA NO INTERIOR DA PARAÍBA (Bom Sucesso)
- 15º colocado – INFLUÊNCIA DA DOR MUSCULOESQUELÉTICA NA QUALIDADE DE VIDA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (Ibiara)

- 16º colocado – IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO ODONTOLÓGICA À PUÉRPERA E AO RECÉM- NASCIDO DURANTE VISITA PUERPERAL (Coremas)
- 17º colocado – PRIMEIRA INFÂNCIA: PROPOSTA DE ATENDIMENTO FONOAUDIOLÓGICO EM EQUIPE DE SAÚDE MENTAL (Queimadas)
- 18º colocado – MARÇO LILÁS EM UMBUZEIRO: FORTALECENDO A SAÚDE DA MULHER COM PREVENÇÃO E CUIDADO (Umbuzeiro)
- 19º colocado – OS CAPS FUNCIONAM: O EMPREENDEDORISMO NA RESSOCIALIZAÇÃO DOS USUÁRIOS NO CAPS AD III DE SÃO BENTO-PB (São Bento)
- 20º colocado – IMPLANTAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA DE VACINAÇÃO NO CAPS (Queimadas)
- 21º colocado – O CONSULTÓRIO NA RUA NO ENFRENTAMENTO À SIFILIS DA POPULAÇÃO VIVENTE DE RUA EM CAMPINA GRANDE-PB (Campina Grande)
- 22º colocado – CUIDADO COMPARTILHADO: IMPLEMENTAÇÃO DA FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE COM SÍFILIS NA 14ª RS. (Mamanguape)
- 23º colocado – FORTALECIMENTO DO CUIDADO DE PACIENTES ONCOLÓGICOS NA APS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB (Santa Cruz)
- 24º colocado – O CUIDADO PRIMÁRIO E EQUIPE MULTIDICPLINAR PARA CRIANÇAS NEURODIVERGENTES EM AREIA DE BARAÚNAS (Areia de Baraúnas)
- 25º colocado – A IMPORTÂNCIA DA QUALIFICAÇÃO DE DADOS PARA O ALCANCE DAS ALTAS COBERTURAS VACINAIS (São Sebastião de Lagoa de Roça)
- 26º colocado – ESTRATÉGIA DE CAPTAÇÃO DE USUÁRIOS NA ESF SÃO FRANCISCO (Sapé)
- **Lançamento do e-book “Paraíba Aqui Tem SUS” (2020–2024):** uma coletânea inspiradora com os trabalhos e resumos premiados nas edições da Mostra Paraíba, Aqui Tem SUS. Fruto do esforço e dedicação dos profissionais que fortalecem o SUS nos municípios paraibanos. Realização: COSEMS-PB e Escola de Saúde Pública da Paraíba, com apoio do IdeiaSUS, Ministério da Saúde, FioCruz, UFPB e Governo da Paraíba.. Acesse no site do COSEMS-PB: <https://cosemspb.org/wp-content/uploads/2025/07/e-book-PARAIBA-AQUI-TEM-SUS-2020-A-2024-versao-26062025.pdf>
- **Participação no 9º Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, em Manaus/AM** com apresentação de 09 trabalhos do nosso estado, sendo 07 de municípios e 02 do COSEMS-PB e SES-PB. As experiências exitosas destacam iniciativas inovadoras e estratégias que fortalecem a gestão, o cuidado e a inovação no SUS. Compartilhou stand com os COSEMS do Norte e Nordeste com produtos da Paraíba cedidos pelos municípios e gestores da delegação. E ainda, a nossa presidente e vice-presidente da Região Nordeste do CONASEMS, coordenou uma mesa sobre Programa Agora Tem Especialistas e Mais Médicos Especialistas. Uma oportunidade para fortalecer a saúde pública e discutir avanços na oferta de especialistas para a população. Ainda, contamos com a **Premiação dos trabalhos dos municípios de Campina Grande e Caaporã na Mostra Norte-Nordeste 2025**, com experiências exitosas que reafirmam o protagonismo da gestão municipal e o compromisso com o fortalecimento do SUS.
- **Soraya Galdino é reeleita para a vice-presidência Nordeste do Conasems** e reafirma protagonismo da Paraíba na saúde pública nacional
- **Realização de reuniões semanais com equipe do COSEMS**, a fim de manter a integração entre a equipe, desenvolvendo um trabalho conjunto com a equipe Administrativa, Técnica, Presidente e Diretoria deste Conselho, acompanhamento e monitoramento de demandas e encaminhamentos de reuniões e/ou eventos, buscando contribuir no fortalecimento da gestão estratégica do COSEMS-PB,

especialmente no processo de planejamento e no apoio direto à gestão deste Conselho;

- **Organização do processo, fluxo e rotinas de trabalho** - durante as reuniões de planejamento e avaliação do plano anual de atividades acarretam sempre a necessidade de se rever o processo, fluxo e rotinas de trabalho. Cada área técnica teve a condição de revisitar suas competências e atribuições, havendo a necessidade de deslocamento de cada um do seu espaço de atuação para repensar o todo e assim pensar possíveis adequações individuais e coletivas para melhorar o processo de trabalho da instituição como um todo;
- **Realização de reuniões bimestrais da equipe do COSEMS, coordenação do apoio e/ou apoiadores da Rede Conasems-COSEMS com a Presidente e/ou Diretoria**, a fim de manter o diálogo, dar encaminhamentos às questões técnicas, jurídicas e administrativo-financeiras, além de debater e buscar melhorias para o processo de trabalho, atividades e projetos desenvolvidos pelo COSEMS-PB;
- **Divulgação de eventos, informações em saúde e Boletins Semanais do COSEMS-PB** com informações resumidas destacando as ações da semana, além de que a nossa equipe técnica, de comunicação e de TI mantiveram de forma atualizadas os grupos de whatsapp, site e redes sociais do COSEMS;
- **Apoio, qualificação e atualização dos Gestores Municipais**, a assessoria técnica da instituição e os apoiadores da Rede Conasems-COSEMS continuaram dando todo suporte necessário, mesmo que apenas de forma virtual, durante a pandemia, aos gestores municipais de saúde;
- **Manutenção da Parceria firmada entre o Conasems e a Zoom Video Communications Inc.**, e a estratégia de disseminação de licenças na RAS, visando a ampliação do acesso às estratégias de Teleatendimento, por meio da ferramenta Zoom, garantindo a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde, além da oportunidade dos COSEMS utilizarem o Zoom para realizar as reuniões técnicas também;
- **Manutenção da Contratação da terceira Auditoria Externa, sendo de forma “guarda-chuva” com contrato único entre Conasems e todos os COSEMS para padronização, referente a análise dos documentos da competência 2024 com a Empresa MRP Compliance & Auditoria S/A de Brasília-DF** para realização do Serviço de Auditoria Externa das demonstrações contábeis de 2024 com objetivo de buscar melhorar a execução e os controles internos, e bem assim o aumento da transparência, um avanço na direção da governança corporativa, na qual teve Parecer com ressalvas simples para ajustes no registro contábil, assim como nos processos de trabalho internos;
- **Realização de 01 (uma) Oficina do Projeto E agora Gestor? Em 12/08/2025** O Projeto E agora Gestor? é um espaço de acolhimento com a finalidade de contribuir para ampliação da compreensão dos novos gestores municipais de saúde do estado da Paraíba sobre a organização e o funcionamento do SUS, com foco no papel da gestão municipal.
- **Implementação do Projeto para o Fortalecimento das CIRs no estado – FortaleCIR** O COSEMS-PB, em parceria com a SES-PB, por meio dos gerentes e técnicos das áreas de planejamento, de regulação e da CIB trabalharam na implementação do Projeto para aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando a organização e à governança da RAS no SUS da Paraíba, conforme preconizado na Portaria Nº 1812/2020 com ações voltadas ao mesmo objeto do FortaleCIR que vem potencializar as discussões que acontecem nas regiões e fortalecer toda a região de saúde. Dessa forma, foram realizados oficinas de planejamento com as regiões de saúde. Em maio foi realizada a Caravana do FortaleCIR nas 16 regiões de saúde da Paraíba

e e, nas CIRs foram pautados pelos Apoiadores Regionais pauta fixa FortaleCIR como espaço de informes, orientações técnicas junto a Assessoria do COSEMS nas reuniões e momento de escuta junto aos gestores.

- **Adaptação do Bate Papo com os gestores** - o COSEMS-PB adaptou o formato do Bate Papo, devido a outras demandas e agendas de apoio as CIRs e incluiu como ponto de pauta na Assembleia e Reunião de Diretoria. O Bate Papo foi uma estratégia instituída pelo COSEMS-PB para repassar informações e esclarecer dúvidas sobre as principais pautas publicadas pelo Ministério da Saúde sobre Covid-19, dentre outras informações e orientações técnicas e jurídicas.
- **Continuidade do Acordo de Cooperação que tem por objeto o estabelecimento de cooperação técnica entre a FIOCRUZ e o COSEMS-PB** com vistas ao desenvolvimento de ações estratégicas para o fortalecimento do protagonismo da gestão municipal do SUS, através da Plataforma Colaborativa IdeiaSUS FIOCRUZ, visando a identificação, o registro, o mapeamento, a sistematização, o acompanhamento, a divulgação e a reaplicação de práticas e soluções para o SUS nos diversos territórios do estado, por meio do desenvolvimento e da integração entre redes colaborativas virtuais e locais para gestão do conhecimento em saúde e ambiente, realização de Rodas de Práticas e Curadoria em Saúde, tendo como finalidade o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, conforme atividades descritas no Plano de Trabalho 2022-2024. Em 2025, a secretária executiva do COSEMS-PB, Ana Carolline Carvalho debateu com a equipe do IdeiaSUS Fiocruz e UFPB sobre: encaminhamentos sobre a V Mostra “Paraíba, aqui tem SUS”; monitoramento das experiências municipais e do COSEMS na Curadoria em Saúde com articulação do COSEMS-PB e ESP-PB para fechar termo de cooperação entre essas instituições, a fim de elaborar, editar e publicação do e-book das Mostras de 2020 a 2024, elaboração do plano de trabalho e renovação do termo de cooperação entre IdeiaSUS/Fiocruz-RJ e COSEMS-PB, com a participação da UFPB para 2025-2027 e busca de captação de recursos, junto ao Ministério da Saúde.
- **Apoio descentralizado às Secretarias Municipais de Saúde e às CIRs** da equipe técnica do COSEMS-PB e/ou dos Apoiadores da Rede Conasems-COSEMS dando suporte técnico aos gestores de saúde e sua equipe, abordando temas como os instrumentos de planejamento em saúde, novo modelo de financiamento da Atenção Primária da Saúde;
- **Promulgação de Lei Estadual n.º 13.610/2025 em 08/04/2025 reconhecendo o COSEMS/PB como entidade de utilidade pública.** Foi sancionada pelo governador João Azevêdo e iniciativa de autoria do deputado estadual e presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba, Adriano Galdino, e representa um avanço significativo para o fortalecimento da saúde pública no estado. O COSEMS-PB é uma entidade de referência que atua na articulação, qualificação e apoio às gestões municipais de saúde, representando os 223 municípios paraibanos. Com forte presença nos espaços de pactuação e formulação de políticas públicas, o conselho tem desempenhado um papel estratégico na consolidação e defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a equidade, a integralidade e a universalidade no acesso aos serviços de saúde. O reconhecimento como entidade de utilidade pública estadual amplia as possibilidades de parcerias e captação de recursos, potencializando as ações do COSEMS-PB em prol da melhoria da saúde nos municípios
- **Realização da Reunião de Avaliação e Planejamento do COSEMS**, no final do 3º quadrimestre, a equipe técnica, jurídica e administrativa, além da Coordenação da Rede Conasems-COSEMS para avaliar as ações executadas em 2025. Na

ocasião também foram debatidas e elaboradas estratégias para o planejamento das ações do COSEMS em 2026.

O COSEMS-PB realizou **Oficinas de Avaliação da Gestão 2024 e Planejamento e elaboração do Plano Anual de Atividades 2025** com equipe, coordenadora da Rede Conasems-COSEMS, posteriormente com os apoiadores e depois com a Presidente e Diretoria do COSEMS para otimizar as ações, realizadas em janeiro de 2025, com o objetivo de avaliar as ações desenvolvidas em 2025, revisitar sua missão, valores, visão de futuro e sistematizar as prioridades da entidade para o 2025, com a participação da Presidente Soraya Galdino, equipe técnica e coordenação de apoio.

Como produtos dessas oficinas foram trabalhados: apresentação dos resultados do link de avaliação e planejamento do COSEMS aplicado aos gestores, Relatório de Atividades do 3º quadrimestre de 2024, esse Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 e o Plano Anual de Atividades para 2025, com a inserção de ações e atividades debatidas por cada membro diretor de sua pasta na gestão do COSEMS-PB e ainda, análise de estratégias para Monitoramento e Avaliação dessas atividades. Assim, o COSEMS passou a contar com instrumentos de planejamento, dentro dos moldes dos instrumentos do SUS e consolidou o produto em um Plano de Ação, semelhante aos planos municipais de saúde, que subsidiou a Programação Anual de Atividades da entidade.

Esses resultados foram apresentados, debatidos, aprovados e pactuados no **Seminário de Avaliação e Planejamento do COSEMS**, com a participação da Diretoria e Apoiadores Regionais e serão apresentados aos gestores municipais na Assembleia Ordinária deste Conselho em março de 2025, respectivamente, e posteriormente, após aprovados serão publicizados no site institucional do COSEMS, assim como encaminhados ao Conasems.

Presente durante as oficinas, a presidente destacou que “O COSEMS-PB vem avançando ano a ano desde 2014, o Conselho se adaptou em suas atividades, projetos e ações, pôde consolidar esses avanços e dessa forma chegou o momento que tanto almejei desde que assumi a presidência do COSEMS fazer essa oficina de planejamento e implantar a lógica dos instrumentos de gestão dentro da nossa instituição mostra a capacidade técnica de nossa equipe e a nossa missão apoiar e qualificar nossos gestores com muito mais empoderamento. O COSEMS sempre fez com seriedade a representação dos gestores e apoio a suas necessidades, precisava agora, de uma forma mais sistematizada, avançar na qualificação destes gestores, a partir desta oficina teremos mais força para seguir neste sentido”.

Durante a avaliação e planejamento do COSEMS-PB foram revisados, registrando em **09 (nove) eixos prioritários**, renomeando-os para dar mais integração ao FortaleCIR, incluindo os eventos e produtos, estabelecendo objetivos, ações, metas, responsáveis, recursos, prazo, indicadores e setores que precisam ser articulados, além disso, foram inclusas 02 colunas para Status da avaliação e monitoramento por cada quadrimestre do Plano.

EIXO PRIORITÁRIO 1: APOIO A GESTÃO PARA O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)

EIXO PRIORITÁRIO 2: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) E INTEGRAÇÃO COM A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NA PERSPECTIVA DE REDUZIR O IMPACTO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, QUALIFICANDO O PROCESSO DE REGIONALIZAÇÃO NAS REGIÕES DE SAÚDE.

EIXO PRIORITÁRIO 3: FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA (AF) NA PERSPECTIVA DE ORIENTAR A ORGANIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM VISTAS À REDUÇÃO DO AGRAVAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE.

EIXO PRIORITÁRIO 4: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE REGIONALIZAÇÃO NAS REGIÕES DE SAÚDE.

EIXO PRIORITÁRIO 5: IDENTIFICAÇÃO DOS CASOS DE JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS E O IMPACTO NEGATIVO NO AVANÇO DO PROCESSO DE REGIONALIZAÇÃO.

EIXO PRIORITÁRIO 6: FORTALECIMENTO DA GESTÃO E REGIONALIZAÇÃO NAS REGIÕES DE SAÚDE, AMPLIANDO AS AÇÕES DO FORTALECIR.

EIXO PRIORITÁRIO 7: SAÚDE DIGITAL – FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

EIXO PRIORITÁRIO 8: FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DA DIRETORIA DO COSEMS-PB

EIXO 9 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO DO COSEMS-PB

Dessa forma, a equipe técnica, junto com a Presidente, a coordenação, a facilitação e apoiadores regionais do Projeto da Rede Conasems-COSEMS realizam o **monitoramento quadrimestral do Programa Anual de Atividades** que subsidia a elaboração de cada Relatório de Atividades Quadrimestral, com o objetivo de avaliar as ações desenvolvidas e reprogramar essas ações e/ou até alterá-las de acordo com as demandas e necessidades técnicas e administrativas do COSEMS, das CIRs e das SMS, buscando o cumprimento da missão, valores, visão de futuro e sistematizar as prioridades da entidade para o COSEMS-PB.

3.1.3. Atividades de Manutenção da Instituição

Para a manutenção do COSEMS-PB em 2025 foram realizadas as seguintes despesas correntes necessárias à execução das atividades meio e fins da entidade:

- Pagamento da folha de pessoal conforme CLT e respectivos encargos e benefícios, férias, 13º salário;
- Pagamento de prestadores de serviços por meio de Pessoa Jurídica/Física-RPA, MEI, como assessores técnico, comunicação/imprensa, publicidade e propaganda, jurídico, contabilidade, TIC, 07 apoiadores regionais, dentre outros;
- Reorganização do monitoramento e registro do ponto por meio da secretaria executiva;
- Reajuste na tabela de contribuição institucional Conasems-COSEMS-PB, conforme Deliberação COSEMS-PB Nº 01/2025;
- Contratação de 02 (duas) assessoras técnicas por CLT para 40h semanal, distratando o contrato anterior como MEI;
- Incorporação de gratificação salarial para coordenação da assessoria;
- Distrato do contrato de 01 (um) apoiador regional;

- Divulgação do Edital Nº 01/2025 e seleção de 01 (um) apoiador regional para as 7ª e 13ª regiões de saúde;
- Reajuste salarial da equipe de funcionários por CLT, assim como para os Apoiadores Regionais;
- Divulgação do Termos de Referência TR-PJ nº 001/2025 – Processo seletivo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria para hospedagem da equipe COSEMS/PB, rede colaborativa e dos gestores municipais de saúde da Paraíba que irão participar do XXXVIII Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) a ser realizado em Belo Horizonte – MG entre o período de 14 a 18 de junho de 2025, junto a divulgação do Termo de homologação e Ata da sessão de abertura e julgamento das propostas;
- Divulgação do Termos de Referência TR-PJ nº 002/2025 – Processo seletivo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração, confecção e impressão de bolsa com logomarcas para o Acolhimento aos Secretários Municipais de Saúde da Paraíba a ser realizado em 18 de fevereiro de 2025 na cidade de João Pessoa-PB, junto a divulgação do Termo de homologação e Ata da sessão de abertura e julgamento das propostas, além da Retificação do termo de referência;
- Divulgação do Termos de Referência TR-PJ nº 003/2025 –Processo seletivo para contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais, bem como, qualquer outra atividade associada a esses serviços, junto a divulgação do Termo de homologação e Ata da sessão de abertura e julgamento das propostas, além da Retificação do termo de referência;
- Utilização de Planilha de auxílios - acesso ao link <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1YPbFqdO6oEmZRHj2nahCdA5CkijjWwG-jFODoV6chs8/edit?usp=sharing> com busca de cotações para contratação de um sistema de solicitação de auxílios e prestação de contas para contratação em 2026;
- Celebração do Convênio Nº 38/2025 com a SES-PB que tem por objeto o custeio das ações institucionais do COSEMS-PB para atender às demandas logísticas dos eventos e reuniões; realizar oficinas de qualificação voltados para gestores municipais, equipe técnica do COSEMS-PB e membros da Rede CONASEMS-COSEMS-PB e promover ações e encontros nas Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Estado da Paraíba. O Plano de Trabalho anexado, bem como os cronogramas de vigência e desembolso, integram o convênio, independentemente de transcrição. Para execução deste covênio, serão destinados recursos financeiros ao COSEMS-PB no montante o repasse no valor de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais), que somados ao valor de contrapartida de R\$ 18.540,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta reais), perfaz um montante de R\$ 636.540,00 (seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta reais). Os recursos estarão garantidos pelas reservas orçamentárias:25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504300.50000.0.1.1 002, Fonte:500, reserva nº 7145, exercício: 2025.
- Articulação e aprovação de apoio financeiro com a DGIP/SE/MS para Celebração de Carta Acordo junto à Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) para realização do V Congresso de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba (COSEMS-PB) durante o período de 19 a 21 de novembro de 2025. Período: 04 (quatro) meses. Valor total R\$: 100.000,00. Principais resultados: 1. Realização bem-sucedida do V Congresso do COSEMS-PB; 2. Ampliação da capacidade técnica e política dos gestores municipais e suas equipes; 3.

Disseminação de boas práticas e inovação em gestão de saúde, 4. Produção de relatório técnico e material de referência e 5. Consolidação e fortalecimento das parcerias institucionais. Metodologia: A metodologia proposta para a realização do V Congresso do COSEMS-PB está estruturada em quatro eixos principais: planejamento, execução, participação e disseminação dos resultados. Cada etapa busca garantir a qualidade técnica do evento, a ampla representatividade dos gestores municipais de saúde e o fortalecimento da cooperação interfederativa.

- Abertura de 02 contas bancárias: 01 (uma) no Banco do Brasil exclusiva para repasse do valor do Convênio Nº 38/2025 com a SES-PB recurso de apoio às ações e eventos do COSEMS-PB, recebido valor da 1ª parcela de R\$ 50.000,00, aguardando execução desse valor para prestação de contas e solicitar repasse da 2ª parcela e mais 01 (uma) no Banco Santander exclusiva para a Carta Acordo com a OPAS/OMS aguardando receber recurso, tendo em vista que o congresso foi adiado para 04 a 06 e março de 2026.
- Publicação de Termos de Referência de Pessoa Jurídica (TRPJ): os TRPJ e documentações podem acessar em <https://cosemspb.org/transparencia/#toggle-id-9>
- Divulgação do TRPJ n.º 004 /2025 - Processo seletivo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria para hospedagem dos (as) Secretários (as) Municipais de Saúde da Paraíba e Equipe do COSEMS-PB, para participação do X Congresso Norte-Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde a ocorrer em Manaus – Amazonas;
- Divulgação do TR-PJ nº 05/2025 – Processo seletivo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de espaço físico para realização do V Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS-PB a ser realizado em João Pessoa ou Campina Grande/PB, nos dias 04 a 06 de fevereiro de 2026, sendo publicados: 1. Termo de referência; 2. Comunicado em razão de situação interna fortuita e adversa que impediu o julgamento das propostas encaminhadas, a Comissão Especial e Seleção informa todos os interessados a prorrogação do prazo para julgamento para a data de 28 de novembro de 2025 (Sexta-Feira), prorrogando-se, também, o prazo de envio até tal data e 3. Termo de Cancelamento dos TRPJs n.º 005/2025 e 006/2025 – Cancelamento por decisão de gestão – alteração de datas.
- Divulgação do TR-PJ nº 06/2025 – Processo seletivo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria para hospedagem dos(as) Secretários (as) Municipais de Saúde da Paraíba, Colaboradores e Apoiadores do COSEMS-PB para participação no V Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS-PB a ser realizado em João Pessoa ou Campina Grande/PB, nos dias 04 a 06 de fevereiro de 2026, sendo publicados: 1. Termo de referência; 2. Comunicado em razão de situação interna fortuita e adversa que impediu o julgamento das propostas encaminhadas, a Comissão Especial e Seleção informa todos os interessados a prorrogação do prazo para julgamento para a data de 28 de novembro de 2025, prorrogando-se, também, o prazo de envio até tal data e 3. Termo de Cancelamento dos TRPJs n.º 005/2025 e 006/2025 – Cancelamento por decisão de gestão – alteração de datas.
- Divulgação do TR-PJ nº 07/2025 – Processo seletivo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de espaço físico e alimentação para realização da 8ª Assembleia Ordinária e Confraternização do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS-PB a

- ser realizado em João Pessoa em 09 ou 10 de dezembro de 2025, sendo publicados: 1. Termo de referência; 2. Ata da seção de julgamento e 3. Termo de homologação, contratando em dez/2025, a empresa/instituição Pérola Recepções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.349.118/0001-31.
- Divulgação do TR-PJ nº 08/2025 – Processo seletivo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de espaço físico para realização do V Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS-PB a ser realizado em João Pessoa – PB, nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2026, sendo publicados: 1. Termo de referência; 2. 1ª Retificação Termo de referência; 3. 2ª Retificação Termo de referência; 4. Ata da seção de julgamento e 3. Termo de homologação, contratando em jan/2026, a empresa/instituição Centro Nordestino de Ensino Superior S/S LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.438.680/0001-80.
 - Divulgação do TR-PJ nº 09/2025 – Processo seletivo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria para hospedagem dos(as) Secretários (as) Municipais de Saúde da Paraíba, Colaboradores e Apoiadores do COSEMS-PB para participação no V Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS-PB a ser realizado em João Pessoa – PB, nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2026, sendo publicados: 1. Termo de referência; 2. 1ª Retificação Termo de referência; 3. 2ª Retificação Termo de referência; 4. Ata da seção de julgamento e 3. Termo de homologação, contratando em jan/2026, a empresa/instituição REDE LITORAL HOTEIS (CNPJ: 12.619.508/0001-51) – Incluindo-se: LITTORAL GOLD FLAT (CNPJ 03.500.110/0004-53); LITTORAL HOTEL (CNPJ: 12.619.508/0001-51) e LITTORAL TAMBAU FLAT (CNPJ: 03.500.110/0005-34).
 - Divulgação do TR-PJ nº 10/2025 – Processo seletivo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e apoio para realização do V Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS-PB a ser realizado em João Pessoa-PB, nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2026, sendo publicados: 1. Termo de referência; 2. 1ª Retificação Termo de referência; 3. 2ª Retificação Termo de referência; 4. 3ª Retificação Termo de referência; 5. 4ª Retificação Termo de referência, 6. Ata da seção de julgamento e 7. Termo de homologação, contratando em fev/2026, a empresa/instituição PB EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.021.891/0001-75.
 - Contratação e/ou renovação de contratos com:
 - Conasems e COSEMS-PB: Locação do Estande, destinado exclusivamente à exposição de produtos e materiais na Feira Brasil, aqui tem SUS, a ser realizada de 12 a 15 de julho de 2026, no âmbito do XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (EVENTO), na Avenida Assis Brasil, 8787, Porto Alegre (RS), CEP 91140-001: I - Número do Estande: B31, II - Dimensão: 12 m² (doze metros quadrados), III - Especificações: Uma mesa, quatro cadeiras, um balcão com chaves, medindo 1,00m por 1,00m por 0,50m (um metro de altura por um metro de comprimento e cinquenta centímetros de profundidade), testeira simples e demais características constantes do Manual do Expositor do XXXIX Congresso do CONASEMS.
 - Tely - João Pessoa/PB: serviços de Telecomunicações, denominado TERMO DE ADESÃO, o qual consiste no provimento à Rede do CLIENTE acesso contínuo à Internet, através de conexão dedicada à Rede Internet, nas condições do plano contratado. Pela prestação do SERVIÇO DE LINK DE

INTERNET DEDICADA – 100Mbps + Wifi Mesh E UM CANAL DE TELEFONIA VOIP. O presente contrato tem prazo de 12 meses de fidelização.

- Vivo - João Pessoa/PB: Serviço Gestão Dados e Voz Empresas para 13 linhas; Skeelo V2 para 06 linhas; Skeelo V4 para 06 linhas; Skeelo V9 para 01 linha; SMART EMPRESAS 100GB para 01 linha; SMART EMPRESAS 1GB para 06 linhas; SMART EMPRESAS 3GB para 06 linhas; Vivo Gestão Dispositivo Start para 12 linhas; Vivo Gestão Dispositivo Ultra para 01 linha; Vivo News para 06 linhas; VIVO NEWS LIGHT para 06 linhas, Vivo News Plus para 01 linha e Vivo Travel Mensal America d (Planta – Manutenção). O presente contrato tem prazo de 24 meses de fidelização.

- LAIS DE OLIVEIRA SOUZA JATOBA (NEW MILHAS – ME), inscrito no CNPJ sob o nº 45.915.821/0001: prestação de serviço de agenciamento de viagens com emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens áreas nacionais, abarcando todo o território brasileiro, bem como, outros serviços correlatos.

- SN.SONG EIRELI (TROPICAL EXECUTIVE HOTEL), inscrito no CNPJ sob o nº 19.002.210/0001-47, Manaus – AM e I TA - referente ao TRPJ 004/2025: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA HOSPEDAGEM DA EQUIPE E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA PARTICIPAÇÃO DO X CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

- SILVEIRA MIRANDA HOTELARIA LTDA – ME (SKYLER MAR HOTEL) E SILVEIRA MIRANTE RESTAURANTE LTDA – ME (KAIK GOURMET): prestação de serviços a serem oferecidos pelas CONTRATADAS à CONTRATANTE, de disponibilização de Auditório com capacidade para 170 (cento e setenta pessoas), com oferecimento de serviços de alimentação, a incluir: 01 (um) Coffee Break para 130 (cento e trinta pessoas), e Café e Água durante todo período de contratação. O Serviço de disponibilização de espaço físico (modalidade locação) de Auditório com capacidade para 170 (cento e setenta) pessoas e disponibilização de água e café será oferecido pelo PRIMEIRO CONTRATADO, por sua vez, o serviço de alimentação a incluir Coffee Break para 130 (cento e trinta) pessoas será ofertado pelo SEGUNDO CONTRATADO.

- I TA Rede Conasems-COSEMS-PB: objetivo fundamental promover um aditamento ao TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO AO PROJETO “REDE COLABORATIVA”, para possibilitar o custeamento de despesas de locomoção e estadia do CONTRATAO (A) na modalidade “reembolso”.

- 2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO BP e COSEMS-PB: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA 1.1. As Partes decidem prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/2025. Dessa forma, somente em 31/12/2026 o Contrato será considerado rescindido, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

- Pérola Recepções - Cabedelo/PB e I TA - referente ao TRPJ 007/2025: prestação de serviço disponibilização de espaço físico climatizado com capacidade para 120 (cento e vinte) pessoas e alimentação para realização da 8ª Assembleia Ordinária e Confraternização do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS-PB a ser realizado em João Pessoa ou na região metropolitana, em 09 de dezembro de 2025.

- Samuel Cantor - João Pessoa/PB: apresentação musical de voz e violão durante evento do CONTRATANTE, com duração total de 3 (três) horas, no dia 09 de Dezembro de 2025, das 12:30h às 14:30h, nas dependências do Pérola

Recepções, localizado na BR-230, KM 14, 14000 - KM 14 - Lot. Parque Verde, Cabedelo - PB, 58102-800.

- GEP Soluções em Compliance Ltda com Conasems e COSEMS: prestação dos seguintes serviços especializados de diagnóstico e implementação do Programa de Boas Práticas em Governança, Compliance, Integridade Organizacional e Privacidade de Dados, junto aos INTERVENIENTES, abrangendo 25 (vinte e cinco) Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS), com a finalidade de aprimorar as ações institucionais, fortalecer a gestão e promover a cultura de integridade e governança no âmbito dos COSEMS, sob a coordenação e acompanhamento do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS). PARÁGRAFO ÚNICO. Integram o presente Contrato, como se nele transcritos estivessem, a Proposta da CONTRATADA, naquilo que não conflitar com este instrumento, e os demais documentos que constituem o respectivo Processo de contratação. Esse contrato foi assinado em 17/11/2025, mas será pago até 20/06/2026 - PB médio porte - entrada R\$ 16.230,28 + 8 parcelas de R\$10.219,07 + 1 parcela de R\$ 10.219,03 = 10 meses.

- Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a Fiocruz/RJ e COSEMS-PB - IdeiaSUS com parceria da UFPB 2020 a 2024 - está mantida e aguardando envio da renovação do acordo e plano de trabalho para 2026, junto a pactuação de apoio financeiro com a DGIP/SE/MS para conseguir implementar a Curadoria em Saúde para operacionalizar o Projeto de Extensão em parceria com a UFPB;
- Cancelamento do contrato com VM Ponto por meio do e-mail em 19/12/2025, pois o mesmo poderia ser renovado em jan/2026;
- Posse da Diretoria do COSEMS-PB – Biênio 2025-2027;
- Revisão, atualização e aprovação dos regulamentos de:
 - Compras e Contratações = REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE BENS, OBRAS E SERVIÇOS - acesso em <https://cosemspb.org/wp-content/uploads/2025/10/Regulamento-Compras-e-Contratacoes-de-Bens-2025.pdf>
 - Pagamentos de Passagens e Diárias = REGULAMENTO SOBRE EMISSÃO DE PASSAGENS, CUSTEIO DE HOSPEDAGEM, CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DE ADICIONAL DE DESLOCAMENTO E DA AJUDA DE CUSTO EXTRAORDINÁRIA - acesso em <https://cosemspb.org/wp-content/uploads/2025/10/COSEMS-PB-Regulamento-de-concessao-de-diarias-passagens-e-ajuda-de-custo-2025.pdf>
 - REGULAMENTO SOBRE GESTÃO DE FUNDO DE CAIXA - acesso em <https://cosemspb.org/wp-content/uploads/2025/10/Regulamento-da-gestao-de-fundo-de-caixa-2025.pdf>
- Assinatura do Termo de Cooperação com a Escola de Saúde Pública para elaboração, editoração e divulgação do e-book com os trabalhos e resumos das Mostras Paraíba Aqui tem SUS de 2020 a 2024;
- Realização de 02 (duas) visitas da MRP Compliance & Auditoria S/A e finalização da análise e aprovação da prestação de contas de 2024 para melhoria dos controles contábeis e dos processos internos do COSEMS
- Assinatura do Termo de Cooperação Técnica nº 16/2024 - Ministério Público do Estado da Paraíba, cujo objeto é o estabelecimento de parceria institucional para fiscalização de comunidades terapêuticas - CTs, e outras instituições destinadas ao atendimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA), em regime residencial transitório e de caráter voluntário. O presente documento é fruto do Protocolo de Intenções firmado no ano de 2020, cujo presente Conselho também integrou;

- Assinatura do TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENTRE SI, DE MÚTUO CONSENTIMENTO, RESOLVEM CELEBRAR O ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SES/PB E DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA EM PARCERIA COM O CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA (COSEMS-PB) PARA FINS QUE ESPECIFICA, sem transferência de recursos, por meio de normas de cooperação de atividades de elaboração, editoração e publicação de Ebook com os trabalhos premiados nas Mostras Paraíba Aqui Tem SUS – edições 2022, 2023 e 2024;
- Assinatura do TERMO DE ADESÃO ÀS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO REFERENTES AO PROJETO “CUIDA APS: CUIDADO INTERPROFISSIONAL DAS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (CCNT)” com o Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC).
- Contratação do stand compartilhado com o COSEMS-PI para XXXVIII Congresso do Conasems;
- Assinatura do Termo de Adesão Projeto Saúde em Redes Sírío Libanês;
- Assinatura do Termo Aditivo de contrato MRP Compliance & Auditoria S/A com Conasems e COSEMS;
- Pagamento de despesas como: equipamentos; despesas de copa e material de limpeza e consumo; telefonia; correios; cartório; gasolina; segurança; tributos; taxas; despesas bancárias; passagens; deslocamentos; hospedagem; alimentação; locação de carros, dentre outras.

Ressalta-se que todas essas despesas estão descritas detalhadamente na movimentação financeira no item 4 desse relatório.

3.2. Atividades da Assessoria Técnica

As atividades realizadas pela Assessoria Técnica (Asstec) do COSEMS-PB tem por objetivo, oferecer suporte técnico aos gestores municipais de saúde, por meio da construção e implementação de estratégias que favoreçam a ampliação da compreensão das atribuições gestoras, objetivando a melhor execução das políticas públicas nos territórios. O suporte é oferecido por meio da construção de materiais orientativos (notas técnicas, notas informativas), apresentações das principais temáticas do momento, seminários temáticos, assembleias ordinárias, reuniões de diretoria do COSEMS, e apoio matricial a toda a equipe e diretoria do COSEMS-PB na apropriação acerca das normas diretivas e operacionais do SUS e suas diversas políticas.

A Asstec é membro da Câmara Técnica da CIB-PB, de grupos condutores das Redes de Atenção à Saúde e grupos bipartites, que se fizerem necessários para subsidiar a tomada de decisão dos gestores. Outro papel é de consulta e articulação com Conasems e Ministério da Saúde para esclarecimento de normativas ou pactuação de eventos a serem realizados no Estado da Paraíba.

No ano de 2025, a Asstec avançou na perspectiva de aprimorar suas atividades, refletindo seu processo de trabalho, laborando de forma integrada à Assessoria Jurídica e Secretaria Executiva, intensificando a integração com o Projeto Rede COSEMS/CONASEMS para o Fortalecimento da Gestão Municipal do SUS e qualificando ainda mais a representação do COSEMS-PB nos espaços de discussão. A participação da Asstec nos grupos de discussão nacional CONASEMS/COSEMS proporcionou melhoramento das atividades no Estado, troca de experiências e integração com demais COSEMS do País.

As ações desenvolvidas pela Asstec são divididas de acordo com os seguintes grupos temáticos: Atenção Primária à Saúde; Gestão de Rede de Atenção; Vigilância em Saúde; Assistência Farmacêutica e Novas Tecnologias; Financiamento em Saúde; Saúde Digital; Controle Social; Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e Gestão e Planejamento em Saúde.

3.2.1 Atenção Primária à Saúde

Considerando a importância de fortalecer a Atenção Primária nos municípios, de mostrar aos gestores de saúde sobre a relevância do seu papel no financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), relevantes projetos vêm sendo desenvolvido com a articulação do Conselho Municipal de Saúde nas regiões, com o intuito de aprimorar e fortalecer a APS nos municípios paraibanos.

Um ano de avanços e capacitação, formação para médicos e enfermeiros da APS da Paraíba, focada na estratégia AIDPI para qualificar o cuidado infantil na rede de saúde paraibana.

O Projeto Telenordeste, executado pelo Hcor em parceria com o Ministério da Saúde e CONASS, visa qualificar a gestão e assistência em saúde no Nordeste brasileiro por meio de tele interconsultas integradas à Estratégia de Saúde Digital fortalecendo a assistência e as equipes e a gestão dos municípios, na oportunidade ao acesso dos usuários, às consultas ao especialista, através das teleconsultas. Nesse sentido o Cosems vem monitorando e incentivando os gestores a apoiar e dar condições aos profissionais em utilizar essa ferramenta de grande relevância no processo de trabalho, como também, na economicidade e resolutividade das ações.

Na 9ª Região de Saúde temos o Projeto Cuida APS, com a parceria do HAOC, um dos aspectos indispensáveis para o aprimoramento deste serviço diz respeito ao aperfeiçoamento de processos de trabalho na Atenção Primária à Saúde (APS) e ao fortalecimento da aplicação de seus princípios, atributos e papéis na rede de atenção à saúde. O projeto oferece estratégias de qualificação e fortalecimento das Equipes de Saúde da APS para o cuidado de pessoas com condições crônicas, apresentando objetivos em consonância às normativas do Ministério da Saúde e foco de execução em unidades federativas municipais.

Em 2025, atuando no território paraibano, fortalecendo a construção um trabalho consolidado e destaque para apoiadora Christianne Urtiga que é referência territorial como ponto focal regional, sempre atuante na articulação juntos aos gestores e técnicos nas atividades na região.

Outro projeto que vem atuando no território paraibano é o Projeto Saúde Redes - PROADI com o parceria com o Hospital de Excelência Sírio-Libanês na 4ª região que tem o objetivo de apoiar e aprimorar o SUS por meio de projetos de capacitação de recursos humanos, pesquisa, avaliação e incorporação de tecnologias, gestão e assistência especializada demandada pelo Ministério da Saúde, assim o Conselho atua no papel de sensibilizar e orientar os gestores para que os seus profissionais realizem o curso, considerando a importância da qualificação para o aprimoramento da rede. Atuando fortemente a apoiadora Rosilda Carvalho como ponto focal regional na articulação junto aos gestores e técnicos dos municípios que compõem a região.

Neste ano, o PROADI - Saúde Redes trouxe a proposta de expansão com o Hospital de Excelência A.C. Carmargo, agora na 1ª região de saúde, olhando para as regiões com a capital do estado inserida, e como coordenação local uma assessora técnica e a apoiadora da região, Bernadete Freire.

Mais um PROADI na Paraíba é o Manejo Clínico de doenças crônicas na APS que o Hospital de Excelência Albert Einstein trabalha na 14ª região de saúde, também como ponto focal regional a apoiadora Bernadete Freire na articulação junto aos gestores.

Outro PROADI recém chegado é o Detecta APS com o objetivo da prevenção do Câncer de Mama por meio da detecção precoce nos serviços da Atenção Primária. O Ministério da Saúde lançou o Curso de Aperfeiçoamento da Prática na APS para profissionais de saúde capacitarem suas práticas no território impactando a qualidade da assistência aos usuários, o COSEMS através dos apoiadores da Rede CONASEMS/COSEMS articulou a adesão dos gestores ao curso como também as inscrições dos profissionais.

Neste ano, houve alteração na Portaria das eMultis e com a Portaria nº 9.584/25, onde institui os componentes adicionais, como o Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (PADi) e o Atendimento remoto pelas UBS. Foi realizado uma mobilização para aqueles gestores com perfil inativo no eGestor, atualização de perfil para não ter dificuldades na hora de aderir algum programa do MS.

O COSEMS realizou articulação junto aos gestores para participação nas Oficinas Macrorregionais de Boas Práticas da APS.

Um movimento que vem conquistando espaço é o Comitê de Equidade, em parceria com a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde, Conselho Estadual de Saúde, UFPB, ESP. Foi elaborado um questionário acerca do mapeamento da APS no cuidado integral à população LGBTQIAPNB+. O Comitê da Paraíba vem se destacando nas atividades e articulação junto aos órgãos e no fortalecimento das políticas públicas dessa população.

A Paraíba recebeu o Seminário da APS do Ministério da Saúde, parceria da SES e Superintendência Estadual do Ministério da Saúde.

A assessoria técnica participou dos encontros da Comissão de Coordenação Estadual – CCE e como fato marcante foram a construção do regime interno da Comissão, conforme nova legislação como também o fortalecimento do fluxo para resolução de problemas administrativos para orientar os gestores com relação aos profissionais médicos vinculados aos Programas de Provimento Médicos do Ministério da Saúde.

Diante desse contexto, vimos apoiando nossos gestores, tendo como objetivo defender os interesses dos 223 municípios nos diversos processos de atuação de Saúde Pública, se constituindo como importante ator político no processo de construção do SUS

3.2.2 Atenção Especializada

A Atenção Especializada permaneceu como pauta prioritária em 2025, considerando os desafios relacionados à organização da média e alta complexidade, à regulação do acesso e à suficiência assistencial nos territórios.

A Assessoria Técnica participou ativamente dos seguintes espaços institucionais:

- Grupo Condutor das Redes de Atenção à Saúde;
- Grupo Condutor da Programação da Assistência de Média e Alta Complexidade;
- Grupo de Trabalho de Atenção Especializada;
 - Discussões bipartites relacionadas à reorganização da oferta regional.

Em articulação com os apoiadores regionais, foram acompanhadas as discussões nas Comissões Intergestores Regionais (CIR) relacionadas a:

- Pactuação de fluxos assistenciais;
- Organização da referência e contrarreferência;
- Monitoramento da Programação Pactuada e Integrada;
 - Acompanhamento da execução financeira dos serviços especializados.

Destaca-se o acompanhamento das agendas relacionadas à ampliação do acesso a especialistas, fortalecimento da regulação e qualificação dos protocolos assistenciais em parceria com a gestão estadual.

A atuação da Asstec teve como foco subsidiar tecnicamente os gestores municipais para participação qualificada nas pactuações, garantindo segurança nas decisões e alinhamento com as normativas federais vigentes.

3.2.3 Vigilância em Saúde

No campo da Vigilância em Saúde, o ano de 2025 foi marcado pelo fortalecimento das estratégias de monitoramento epidemiológico, enfrentamento às arboviroses e intensificação das ações de imunização.

A Assessoria Técnica atuou em:

- Grupos bipartites de vigilância epidemiológica;
- Discussões sobre vigilância de doenças transmissíveis e não transmissíveis;
- Monitoramento das coberturas vacinais;
- Orientações técnicas aos municípios em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde.

Foram realizadas agendas temáticas em Assembleias do COSEMS-PB e webconferências com gestores e equipes técnicas, abordando:

- Estratégias de enfrentamento às arboviroses;
- Organização do manejo clínico;
- Fortalecimento da vigilância ambiental e da saúde do trabalhador;
- Planejamento das campanhas de vacinação.

O COSEMS-PB manteve postura ativa na mobilização para melhoria das coberturas vacinais, atuando junto aos gestores para retomada de metas e qualificação do processo de trabalho das equipes municipais.

A atuação integrada com os apoiadores permitiu maior capilaridade das orientações técnicas, contribuindo para decisões mais assertivas nos territórios.

3.2.4 Assistência Farmacêutica e Novas Tecnologias

Em 2025, a Assistência Farmacêutica foi tratada como eixo estratégico da integralidade do cuidado, com ênfase na organização da assistência básica, na articulação interfederativa e na incorporação responsável de novas tecnologias.

A Assessoria Técnica participou:

- Das discussões bipartites sobre financiamento e organização da assistência farmacêutica;
- De agendas nacionais do grupo técnico vinculado ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde;
- De reuniões técnicas para alinhamento de orientações aos municípios.

As ações desenvolvidas envolveram:

- Orientação aos gestores quanto à correta utilização dos recursos da assistência farmacêutica;
- Discussões sobre qualificação do cuidado farmacêutico na Atenção Primária;
- Apoio na organização dos fluxos de dispensação e controle de estoque;
 - Incentivo à integração da assistência farmacêutica aos instrumentos de planejamento.

No que se refere às novas tecnologias, a Asstec acompanhou debates sobre incorporação tecnológica e uso racional de recursos, sempre observando critérios técnicos, sustentabilidade financeira e normativas do SUS.

3.2.5 Saúde Digital

O ano continuou com a Saúde Digital em evidência, oficinas Macrorregionais de Saúde Digital, que tiveram como propósito fortalecer a transformação digital no SUS, qualificando gestores e profissionais para o uso de ferramentas, sistemas e soluções inovadoras que apoiam a gestão e a assistência em saúde.

Abordando temas fundamentais como:

- Telessaúde e suas potencialidades na ampliação do acesso;
- Telerregulação e otimização dos fluxos assistenciais;
- SaúdeMeet como ferramenta de teleinterconsultas;
- Videoconferências na APS e apoio matricial;
- SUS Digital Profissional como apoio ao trabalho das equipes;
- Aplicativo Meu SUS Digital, fortalecendo o vínculo com o cidadão;
- AGH Use e sua integração para gestão hospitalar.

Por tratar-se de tema que interage de forma transversal nas outras áreas temáticas. Na assistência farmacêutica foi um ponto crucial no ano, pois a Paraíba está como projeto piloto na implementação do eSUS AF, sistema desenvolvido pelo Ministério da Saúde com implementação pelos alunos do IFPB.

Neste ano, o estado implantou nos hospitais estaduais o AGHUse. A plataforma visa modernizar a administração e digitalização dos serviços de saúde, garantindo maior eficiência e segurança no atendimento. Além disso, a ferramenta compõe a Estratégia de Saúde Digital do Ministério da Saúde, que estabelece a unificação das informações hospitalares no estado. A digitalização dos processos hospitalares permitirá maior transparência, contribuindo com a rastreabilidade de informações e aprimorando o suporte para os profissionais de saúde.

O COSEMS atua também no grupo de trabalho do CONASEMS com agendas quinzenais e participação dos membros do COSEMS/PB as principais pautas discutidas foram em torno da importância do registro das demandas reprimidas no SISREG do Ministério da Saúde, registro na modelo Conjunto Mínimo de Dados - CMD para os prestadores privados que não produziam para o SUS - crédito financeiro no Programa Agora tem Especialista, Inclusão do CPF nos sistemas de informação, divergências nos dados de vacinação, inconsistências na RNDS, entrega dos Kits de Telessaúde, Adesões ao Curso de Aperfeiçoamento da Prática na APS, estímulo ao uso do Meu SUS Digital, discussão sobre o financiamento contínuo para Saúde Digital seguindo a lógica da atenção primária e especializada, Federalização dos Estados na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), Ajustes nos Planos de Ação para Transformação Digital, Higienização do Cadastro Nacional de Saúde (CADSUS) e Inativação de Registros, dentre outros temas complexos.

O Ministério da Saúde através da Secretaria de Informação e Saúde Digital - SEIDGI vem trazendo conflito com relação à portaria de financiamento das ações de implementação do Plano de Ação de Transformação digital no estados, causando um descontentamento no grupo de trabalho, pois muito se foi prometido que o recursos chegariam junto aos estados ainda em 2025.

A asstec submeteu trabalho ao XXXVIII Congresso Nacional do CONASEMS em Manaus com o tema: COSEMS e SES: INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA SUS DIGITAL NO ESTADO DA PARAÍBA levando o nome do COSEMS/PB para os manauaras conhecerem um a parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e Superintendência Estadual do Ministério da Saúde.

3.2.6 Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Entendendo a Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, como um grande desafio para a saúde, o COSEMS-PB incluiu o tema em uma de suas agendas prioritárias, o Projeto E Agora Gestor?. Considerando que a formação dos trabalhadores e a gestão dos mesmos, de forma adequada ao sistema contribui para a melhoria da assistência e qualifica a atenção dispensada aos usuários.

Nas oficinas são destacadas um conjunto de políticas que foram criadas com vistas a trabalhar a mudança no perfil de formação dos trabalhadores da saúde, realizar provimento de trabalhadores e integrar o mundo do trabalho com as universidades. Entre estas políticas e programas podem-se enumerar: a Política

Nacional de Educação Permanente; o Programa Pró-residência; o Programa Telessaúde Brasil; A Universidade Aberta do SUS e o Programa Mais Médicos.

A política também promove a criação de espaços de pactuação entre a gestão municipal, a gestão estadual e as universidades, sendo elas: Comissão de Coordenação Estadual do Programa Mais Médicos-CCE, onde é acompanhado o funcionamento do programa no estado, tendo o COSEMS como parte da comissão, e a Comissão de Integração Ensino Serviço (CIES), onde são pactuadas as políticas envolvendo programas de graduação e residências (médicas e multiprofissionais) tendo os municípios e a rede estadual como campo de prática.

Na Paraíba, o processo de implementação do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (PEGTES-PB) segue eventos preparatórios e articulações técnicas desde a primeira metade do ano, apoiando a operacionalização do plano estadual, junto ao Ministério da Saúde, trabalhadores e representantes do controle social.

A atuação da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) tem papel central na capacitação permanente de trabalhadores de saúde no estado, elemento fundamental do plano estadual para qualificação contínua da força de trabalho, educação permanente e integração ensino-serviço.

Em 31 de outubro de 2025 foi instituída a Comissão do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Paraíba (PEGTES-PB), responsável por monitorar, avaliar e propor estratégias de execução das ações do PEGTES-PB, integrando SES-PB, ESP-PB e parceiros técnicos.

Ainda em outubro de 2025, o Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS nº 8.570/2025 que instituiu incentivos financeiros para fortalecer gestão do trabalho e educação em saúde nos estados e municípios, destinando cerca de R\$ 30,3 milhões em 2025 para o programa ValorizaGTES-SUS com apoio a comissões estaduais de residência, programas de formação técnica e especializações.

Na Paraíba, essa política federal cria condições legais e financeiras para que a Paraíba implemente ações de capacitação, formação e qualificação profissional no SUS, vinculadas ao ValorizaGTES-SUS, articulando ao PEGTES-PB e adotando metas e indicadores compatíveis.

Representantes estaduais, incluindo secretarias de saúde, participaram da Câmara Técnica de GTES do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), apresentando avanços nos planos estaduais, oficinas regionais e programas de capacitação.

O COSEMS-PB marcou presença no lançamento do Programa Nacional de Formação Técnica para o SUS — FORMATEC-SUS, no auditório do Centro de Tecnologia da UFPB, em João Pessoa. Representando o Conselho, a diretora de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, Gevalda Farias, destacou a importância da iniciativa para a valorização dos profissionais e o fortalecimento do SUS em todo o estado.

O FORMATEC-SUS, promovido pelo Ministério da Saúde em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), tem como objetivo qualificar técnicos e especialistas em áreas estratégicas, contribuindo para a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população. “Essa formação vem engrandecer ainda

mais o SUS, especialmente a classe da enfermagem, essencial em todos os municípios”, afirmou Gevalda Farias.

Foi realizada a Mostra Nacional da Formação em Planejamento e Dimensionamento da força de trabalho em saúde do SUS em Brasília com a participação de Luciana Figueiredo, assessora técnica e Paloma Paiva, apoiadora da Rede Conasems-COSEMS-PB e aluna do referido curso que apresentou o trabalho intitulado “Dimensionamento da Força de Trabalho em Saúde na Atenção Primária: um estudo no município de Itabaiana-PB”, estudo desenvolvido de autoria conjunta com as apoiadoras Christianne Rocha e Nara Pollyanna. A apresentação destacou a importância do planejamento criterioso para assegurar equipes mais eficientes e alinhadas às necessidades reais da APS.

Ana Caroline Carvalho, secretária executiva do COSEMS-PB participou das reuniões virtuais mensais dos Grupos de Trabalho do Conasems-COSEMS de GTEs e das Referências das Mostras de trabalhos e Luciana Figueiredo participa do Grupo de Trabalho/Comitê de Equidade Estadual na Paraíba.

Foi realizada a Oficina de Equidade SUS Nordeste em João Pessoa, focada no Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras para fortalecer políticas de equidade e combater iniquidades. O evento destacou a implementação de comitês estaduais e estratégias de gestão para grupos vulneráveis. O encontro, realizado no final de 2025, reuniu representantes para discutir e aprimorar metodologias de equidade na saúde, buscando sensibilizar trabalhadores e gestores para a implementação do programa, além de produzir cadernos técnicos sobre o tema.

O Programa Nacional de Equidade no SUS instituído em março de 2023, faz parte do PROADI-SUS, que visa promover justiça social e equidade no acesso à saúde e visa reduzir disparidades de gênero, raça e etnia, sendo uma agenda prioritária com mais de R\$ 50 milhões até 2026. Ações na Paraíba inclui a contratação de articuladoras territoriais, uso do aplicativo EquidadeSUS, e capacitação em parceria com o Hospital Alemão Oswaldo Cruz.

3.2.7 Gestão e Planejamento em Saúde

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, recolocam o planejamento em saúde na agenda do gestor em razão das inovações políticas, gestoras e assistenciais ali estabelecidas.

No ano de 2025, a equipe técnica da Secretaria de Estado da Saúde em parceria com o COSEMS e a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde construíram um plano de ação para auxiliar os 223 gestores na construção de seus planos de municipais de saúde ciclo (2026-2029), o plano foi trabalhado durante todo o ano com oficinas virtuais e de dispersão nos territórios com os gestores e técnicos. As oficinas foram planejadas por etapas: construção das DOMI e avaliação e monitoramento as ações construídas no PMS.

Mensalmente o COSEMS recebe da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde (SEMS) monitoramento da situação dos instrumentos de planejamento do SUS. Esse monitoramento traz a situação de ciclos anteriores, tais como: 2018-2021,

2022-2025. ressaltando o que traz as normativas de contemplação dos recursos de Emendas Parlamentares.

A situação dos instrumentos de planejamento do SUS é pauta fixa no apoio à gestão dos 223 gestores da Paraíba.

Foi elaborada a NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES-GEPLAG/COSEMS Nº 001/2025 para tratar do fluxo de Aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026–2029 junto ao Conselho Municipal de Saúde.

Como também, em elaboração conjunta o Modelo de Estrutura do Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período de 2026–2029, com o propósito de oferecer subsídios técnicos aos gestores municipais na condução do planejamento em saúde.

Nota Técnica Conjunta SES/CES/SEMS/COSEMS Nº 001/2025 que trata das orientações aos municípios sobre a participação da comunidade na construção do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

Ressalta-se constantemente aos gestores que, para a consolidação do SUS é fundamental que o planejamento seja concebido de acordo com as necessidades de saúde do território, de forma participativa, integrada e ascendente, a partir da Análise da Situação de Saúde, conforme estabelece o Artigo 96 da Portaria de Consolidação nº 1/2017.

O planejamento em saúde é uma pauta sempre priorizada pelo COSEMS, observando os princípios do SUS e sua relevância para a qualificação da gestão municipal. Importante o gestor saber que tipo de informações estão sendo registrados no sistemas e que o contador precisa estar junto aos gestores para atentar-se a decisões específicas no planejamento da execução orçamentária do município.

3.2.8 Financiamento em Saúde

O financiamento em saúde permaneceu como pauta transversal e estratégica ao longo de 2025, especialmente diante dos desafios relacionados à execução orçamentária, interpretação de portarias ministeriais e encerramento de ciclos financeiros.

A Assessoria Técnica atuou de forma articulada com a Rede de Apoio, desenvolvendo:

- Orientações técnicas sobre portarias de custeio e investimento;
- Apoio à interpretação de normativas federais;
- Discussões sobre execução de recursos e prazos;
 - Esclarecimentos acerca de reprogramação de saldos.

Foram realizadas:

- Assembleias temáticas com foco em financiamento;
- Apoio técnico nas CIR para discussão de impactos financeiros das pactuações;
 - Orientações relacionadas ao encerramento do exercício financeiro.

A Asstec também reforçou junto aos gestores a importância da integração entre planejamento e orçamento, destacando a necessidade de atuação conjunta

com os setores contábeis municipais para evitar inconsistências na execução financeira.

A atuação técnica contribuiu para ampliar a segurança jurídica e administrativa dos gestores, reduzindo riscos de perda de recursos e fortalecendo a capacidade de gestão financeira municipal.

3.2.9 Controle Social

O CES-PB intensificou reuniões ordinárias e oficinas regionais para qualificação de conselheiros, com foco em planejamento orçamentário e acompanhamento das políticas públicas.

A Paraíba manteve alinhamento com as diretrizes nacionais do controle social, reforçando o papel deliberativo do CES-PB e sua interlocução com os Conselhos Municipais. Na Paraíba, houve participação do CES-PB como instância deliberativa e fiscalizadora, garantindo participação social nas decisões da política estadual de saúde.

O CES-PB acompanhou a execução do Plano Estadual de Saúde 2024-2027 e promoveu debates com gestores municipais, fortalecendo a atuação dos Conselhos Municipais. A integração entre o CES-PB e a SES-PB para análise de relatórios trimestrais de gestão (RAG), fortalecendo a fiscalização e deliberação das ações estaduais. O CES-PB participou da análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) da SES-PB, emitindo parecer e recomendações para o planejamento de 2026.

As ações desenvolvidas em 2025 foram:

- Mobilização nacional preparatória para Conferências de Saúde e fortalecimento dos Conselhos Municipais e Estaduais,
- Apoio técnico às instâncias estaduais para qualificação do controle social,
- Discussões nacionais sobre financiamento do SUS e execução orçamentária com participação do Conselho Nacional de Saúde,
 - Debates sobre execução das metas do Plano Nacional de Saúde com envolvimento do controle social.,
 - Reuniões ampliadas do Conselho Nacional de Saúde para avaliação da execução orçamentária anual e monitoramento das políticas estratégicas.
- Seminários regionais sobre controle social e transparência,
- Consolidação de relatórios anuais de gestão e deliberações do Conselho Nacional de Saúde para encaminhamentos ao Ministério da Saúde,
 - Avaliação das resoluções aprovadas ao longo do ano,
 - Fortalecimento das instâncias colegiadas,
 - Monitoramento de relatórios de gestão,
 - Debates sobre financiamento e regionalização,
 - Integração entre controle social e gestão estadual,
 - Capacitação de conselheiros,
 - Monitoramento da execução orçamentária,
 - Avaliação de planos e relatórios de gestão,
 - Preparação estratégica para 2026,
 - Fortalecimento institucional dos Conselhos.

3.3. Atividades da Assessoria Jurídica/Direito Sanitário

A Assessoria Jurídica tem como atividades primordiais participar e representar institucionalmente o COSEMS-PB, sempre que solicitado, em eventos, reuniões e em grupos técnicos de trabalho, que tenham por objetivo a discussão de assuntos jurídicos de interesse da entidade e de seus associados; defender judicial ou extrajudicialmente os interesses do COSEMS-PB, podendo ainda promover ações judiciais coletivas para a defesa de interesses de seus associados, independentemente de autorização específica em Assembleia Geral, bastando a autorização do COSEMS-PB; aferir, sempre que solicitado, a conformidade dos pareceres técnicos em relação ao enquadramento legal e infralegal dos atos jurídicos praticados pelo COSEMS-PB, tais como contratos, convênios e demais instrumentos congêneres, por meio de despachos ou, quando for o caso, da emissão de pareceres jurídicos; prestar assessoramento, sempre que demandado, às demais áreas do COSEMS-PB sobre assuntos de natureza jurídica; promover, no que lhe compete, a formulação, o intercâmbio e a divulgação de conhecimentos capazes de contribuir com o fortalecimento da gestão municipal de saúde; e elaborar informativo de legislação aplicável ao SUS.

Durante o ano de 2025, a Assessoria Jurídica do COSEMS/PB continuou e aperfeiçoou as práticas que já vinham sendo empenhadas desde 2024; o ano de 2025 foi marcado por grandes eventos que contaram com a participação ativa e crucial do jurídico, como por exemplo a Assembleia de Eleição para biênio 2025-2027 da nova Diretoria do COSEMS/PB, bem como, a finalização, aprovação e estabelecimento dos novos regulamentos de diárias, compras e gestão de fundo de caixa. Vejamos um resumo de todo ano:

Em janeiro, a Assessoria Jurídica foi marcada pela atuação conjuntando do jurídico e do Suporte de TIC do COSEMS/PB na análise de riscos e revisão dos computadores do COSEMS/PB, com nova adequação de anti-vírus, visando efetivamente o trabalho contínuo do programa de Proteção de Dados do COSEMS/PB. Ainda no mesmo mês foi elaborado pelo jurídico 05 (cinco) Termos de Referências visando a participação da equipe COSEMS/PB e secretários municipais de saúde no XXXVIII Congresso Nacional do CONASEMS, a se realizado entre 14 a 18 de junho de 2025.

Por sua vez, em fevereiro cita-se como fato principal a realização do Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, onde assessoria jurídica atuou diretamente na análise e emissão de parecer contratual, buscando garantir maior segurança jurídica à instituição.

Março destacou-se pela atuação da assessoria jurídica, conjuntamente com a assessoria técnica para, com base na Portaria GM/MS 6.212/2024, houve a discussão e definição, junto a Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, da Resolução CIB para aprovação, a tratar do ressarcimento interferativo de medicamentos em casos de judicialização, com base no Tema 1234 do Supremo Tribunal Federal.

Tal feito para além de normatizar a relação entre Estado e Municípios quanto ao ressarcimento interfederativo definido pela Portaria, trouxe um maior protagonismo ao COSEMS/PB, uma vez que foi o primeiro conselho do país a tratar diretamente o tema e definir em CIB.

Março ainda foi marcado pela atuação da Assessoria Jurídica em conjunto com a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba (ALPB) para promulgação de Lei que reconhecesse o COSEMS/PB como entidade de utilidade pública! A conclusão dessa demanda somente ocorreu em 08 de abril, com a publicação da Lei Estadual n.º 13.610/2025 reconhecendo o COSEMS/PB como entidade de utilidade pública.

Encerrando o mês de março, no dia 26, a Assessoria Jurídica recebeu o Dr. Alexandre Jorge do Amaral Nóbrega, promotor da 40ª Promotoria de Justiça – Fundações e Patrimônio Público - do Ministério Público da Paraíba, em uma visita institucional a sede do COSEMS/PB, oportunidade onde foi apresentado ao promotor a estrutura física e funcionamento do conselho. Decorrente da visita, foi concedido ao COSEMS/PB a renovação do Atestado de Regular Funcionamento pelo Ministério Público Estadual (MPPB).

Abril, finalizando o primeiro quadrimestre de 2025, foi marcado pela participação do Jurídico na defesa ativa aos gestores municipais de saúde: primeiramente na elaboração e envio de Notificação Extrajudicial a órgão da fiscalização de saúde referente a abusos cometidos por seus servidores, em segundo, na elaboração de nota de apoio contra os ataques sofridos por gestora municipal de saúde.

Em maio, a assessoria jurídica deu continuidade aos trabalhos de assessoramento aos municipais por meio da resolução de dúvidas através de orientações jurídicas personalizadas, citando por exemplo, o auxílio ao Município de Imaculada em 20/05/2025 sobre dúvida quanto aos critérios de fornecimento de leites especiais segundo a Lei do SUS. Também a Assessoria Jurídica teve participação ativa na elaboração de respostas aos órgãos de controles, como Ministério Público Federal em favor do COSEMS/PB.

Para o mês de Junho de 2025, ocorreu reunião do Conselho Fiscal, onde a assessoria jurídica se fez presente como habitual. Além disso, o jurídico continuou o trabalho de assessoramento a Secretaria Executiva na análise contratuais e de aditivos de serviços utilizados pelo COSEMS, a citar: renovação contratual da operadora de internet. Em conjunto com a Consultora Especial do Jurídica, a Sra. Carol Gama, houve mais uma etapa na produção e finalização dos novos Regulamentos Internos do COSEMS.

Julho de 2025, destaca-se a participação ativa do Jurídico no início do processo de eleição do COSEMS – PB para sua Diretoria, representantes macrorregionais e Conselho fiscal para o biênio de 2025-2027. A primeira etapa foi acompanhamento direto no processo de formação da Comissão Eleitoral, bem como, nas reuniões da Comissão e revisão dos comunicados eleitorais publicados pela a mesma.

Ainda sobre assunto das eleições, em conjunto com a Secretaria Executiva e Administrativa, foi também elaborado e publicado o Edital de Convocação para Assembleia Geral de Eleição, que deveria ser divulgado com 30 (trinta) dias de antecedência. Ainda, assessorando a Comissão Eleitoral, foram produzidos os requerimentos de urnas eletrônicas e físicas junto ao Tribunal Regional Eleitoral. Mais disso, a assessoria jurídica ainda auxiliou a Secretaria Executiva e Administrativa no processo de contratação do hotel e serviços de alimentação responsável por recepcionar a Assembleia de Eleição.

Chegando em agosto de 2025, três atuações da Assessoria Jurídica se destacam: a condução do processo eleitoral para eleição da diretoria do COSEMS/PB biênio 2025 2027 em conjunto com a Comissão Eleitoral na Assembleia de Eleição ocorrida em 15 de agosto de 2025, a finalização dos regulamentos internos do COSEMS/PB após alinhamento entre jurídico interno, consultoria externa e Secretaria Executiva com a Presidência e a volta e efetiva participação do jurídico no programa “E Agora, Gestor?” realizado dia 12 de agosto de 2025, trazendo como tema principal, o cofinanciamento da judicialização de medicamentos a luz do Tema 1234 do Supremo Tribunal Federal.

O mês de setembro de 2025 iniciou-se com demandas habituais e internas do COSEMS-PB, entre elas: elaboração de aditivo contratual ao contrato com hotel derivado do TR-PJ 004/2025, análise de contratos e gestão de prazos processuais. Também em setembro, a Assessoria Jurídica se reuniu junto ao gestor de Pedras de

Fogo/Pb para discutir questões relativas a processos seletivo de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias do município.

Ainda pelo mês de setembro, foi dado início a preparação e organização para o V CONGRESSO do COSEMS/PB, especificamente com a elaboração de um modelo de TR/PJ para serviços hospedagem e hotelaria. Iniciando o mês de outubro, a assessoria jurídica continuou os trabalhos de apoio aos municípios, com orientações jurídicas sobre temas diversos, como a Portaria MS n.º 3.493/2024, Portaria GM/MS n.º 6.970/2025, entre outros. Também em outubro, a Assessoria Jurídica se fez presente na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada dia 17, já com a nova diretoria eleita em agosto.

Em outubro também tivemos bons resultados na parte judicial, com o encerramento de processos antigos (n.º 0802032-93.2022.8.15.2001), com ganho em favor do COSEMS/Pb, bem como, avanço em outros processos, todos com resultados positivos à instituição.

Novembro destaca-se pelo fato que o CONASEMS, em conjunto com os COSEMS também firmaram contrato com empresa de COMPLIANCE, na oportunidade, a assessoria jurídica realizou a análise do documento contratual, fazendo sugestões e esclarecendo dúvidas para maior segurança jurídica e realidade do COSEMS/PB.

Em dezembro, destaca-se a atuação da Assessoria Jurídica na elaboração dos TR/PJ 008/2025 (Processo seletivo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de espaço físico para realização do V Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS-PB) e TR/PJ 0009/2025 (Processo seletivo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria para hospedagem dos(as) Secretários (as) Municipais de Saúde da Paraíba, Colaboradores e Apoiadores do COSEMS-PB para participação no V Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS-PB) e TR/PJ 010/2025 (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e apoio para realização do V Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS-PB).

Também foi elaborado e divulgado orientações técnicas-jurídicas aos municípios, citando por exemplo dúvidas sobre utilização de recursos em valores superiores a Tabela SUS ou sobre a legalidade de contratação de empresa de terceirização de serviços de médicos e enfermeiros

3.4. Atividades do Projeto Rede Conasems-COSEMS

3.4.1. Apresentação

O presente Relatório Anual consolida as atividades desenvolvidas pela Coordenação Estadual e pelos Apoiadores Regionais da Rede de Apoio no estado da Paraíba ao longo do exercício de 2025.

O ano foi marcado pela consolidação metodológica do processo de trabalho da Rede, fortalecimento da governança interfederativa, ampliação da presença territorial nas Regiões de Saúde e qualificação do apoio técnico aos gestores municipais.

A atuação esteve alinhada às diretrizes do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e às estratégias institucionais do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba, reafirmando o compromisso com o fortalecimento da gestão municipal do SUS.

3.4.2. Consolidação do Processo de Trabalho da Rede

O primeiro quadrimestre concentrou esforços na organização interna da Rede, com foco em:

- Estruturação do processo de trabalho dos apoiadores;
- Definição de metas e planejamento mensal;
- Padronização de instrumentos de registro e monitoramento;
- Implantação de rotina de supervisão técnica quinzenal;
- Mediação de conflitos e alinhamento de papéis institucionais.

Foram realizadas reuniões mensais sistemáticas com os apoiadores, além de acompanhamento contínuo por canais institucionais, fortalecendo a identidade e a coesão da Rede no estado.

Ao longo do ano, essa base organizativa permitiu maior maturidade metodológica, qualificação dos relatórios territoriais e alinhamento entre atuação regional e objetivos estratégicos do projeto nacional.

3.4.3. Atuação Territorial e Fortalecimento da Governança Regional

Durante todo o exercício de 2025, os apoiadores mantiveram presença ativa nas Regiões de Saúde, com destaque para:

- Participação sistemática nas reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR);
- Acompanhamento das pactuações regionais;
- Discussões sobre organização da Atenção Primária e integração com a Média Complexidade;
- Debates sobre financiamento e cofinanciamento estadual;
- Apoio à organização dos fluxos assistenciais.

A atuação territorial fortaleceu a governança regional e contribuiu para maior articulação entre municípios, Secretaria Estadual de Saúde e instâncias nacionais.

3.4.4. Articulação com a Coordenação Nacional

Ao longo do ano, houve participação ativa nas agendas virtuais do grupo nacional do projeto apoiador, assegurando:

- Alinhamento metodológico com a coordenação nacional;
- Compartilhamento de experiências exitosas da Paraíba;
- Discussão de atualizações técnicas;
- Cumprimento rigoroso das entregas mensais.

As devolutivas da coordenação nacional foram positivas quanto à clareza, consistência e qualidade técnica das informações enviadas, consolidando a credibilidade institucional da Rede no estado.

3.4.5. Apoio Técnico aos Municípios

A Rede de Apoio atuou como ponte estratégica entre as normativas federais e a realidade municipal, com destaque para:

a) Planejamento e Instrumentos de Gestão

- Apoio à elaboração e consolidação do Plano Municipal de Saúde (2026–2029);
- Orientações sobre Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA);
- Estímulo à participação social e fortalecimento dos Conselhos Municipais de Saúde;
- Suporte na análise de indicadores e definição de metas.

b) Monitoramento de Portarias e Financiamento

- Análise e disseminação de portarias de custeio e investimento;
- Orientação sobre execução financeira e prazos;
- Apoio na correta aplicação de recursos federais;
- Monitoramento de saldos e reprogramações.

Essa atuação foi decisiva para reduzir riscos de perda de recursos e ampliar a segurança técnico-administrativa dos gestores municipais.

c) Apoio às Estratégias Prioritárias do SUS

- Fortalecimento das ações de imunização;
- Apoio à Atenção Primária à Saúde;
- Acompanhamento de programas da atenção especializada;
- Orientações relacionadas à vigilância em saúde e assistência farmacêutica;
- Incentivo à adesão e atualização em sistemas nacionais.

3.4.6. Educação Permanente e Qualificação da Gestão

A educação permanente foi tratada como eixo estruturante da qualificação da gestão municipal. Foram realizadas:

- Divulgação de cursos e capacitações promovidas pelo Ministério da Saúde e instituições parceiras;
- Incentivo à participação das equipes técnicas municipais;
- Orientações sobre integração da educação permanente aos instrumentos de planejamento;
- Apoio metodológico para melhoria dos processos de trabalho.

Essa estratégia contribuiu para ampliar a capacidade técnica local e fortalecer a autonomia municipal.

3.4.7. Resultados e Impactos Observados

Ao longo de 2025, observou-se:

- Maior engajamento dos gestores municipais nas pautas do SUS;
- Ampliação da participação nas CIR e Assembleias do COSEMS-PB;
- Melhoria na qualidade dos relatórios e instrumentos de gestão;
- Maior segurança na interpretação de normativas e portarias;
- Consolidação da Rede como referência técnica nos territórios.

A evolução entre os quadrimestres demonstrou amadurecimento progressivo da atuação da Rede, saindo de uma fase de estruturação interna para um estágio de consolidação estratégica e reconhecimento institucional.

3.4.8. Desafios Enfrentados

- Rotatividade de gestores e equipes técnicas;
- Limitações estruturais em municípios de pequeno porte;
- Sobrecarga administrativa das gestões locais;
- Necessidade contínua de fortalecer a cultura de planejamento e monitoramento.

Mesmo diante dos desafios, a presença sistemática da Rede foi fundamental para garantir suporte técnico e estabilidade institucional nos territórios.

3.4.9. Atuação da Coordenação Estadual

A Coordenação Estadual exerceu papel central na articulação política e técnica da Rede, assegurando:

- Planejamento anual das prioridades;
- Supervisão metodológica dos apoiadores;
- Consolidação e análise dos relatórios territoriais;
- Mediação de conflitos e alinhamento institucional;
- Integração entre COSEMS-PB, Secretaria Estadual de Saúde e coordenação nacional.

A coordenação atuou como eixo estruturante da Rede, garantindo coerência, unidade metodológica e alinhamento estratégico.

3.4.10. Considerações Finais

O exercício de 2025 consolidou a Rede de Apoio CONASEMS/COSEMS-PB como instrumento estratégico de fortalecimento da gestão municipal do SUS na Paraíba. A atuação articulada entre coordenação estadual e apoiadores regionais reafirma o compromisso com:

- A defesa do municipalismo;
- A qualificação técnica da gestão pública em saúde;
- A governança interfederativa;
- A construção de um SUS regionalizado, participativo e resolutivo.

O ano encerra-se com uma Rede mais estruturada, reconhecida institucionalmente e preparada para enfrentar os desafios do próximo ciclo de gestão, mantendo o compromisso com a excelência técnica e a defesa intransigente do SUS.

3.5. Atividades da Assessoria de Comunicação, Publicidade e Propaganda

Em 2025, a Assessoria de Comunicação e Imprensa e a Agência Top Mídia foram responsáveis por desenvolver os serviços de gerenciamento de redes sociais, coberturas de atividades e ações (presenciais e remotas) realizadas pelo COSEMS-PB, produção de vídeos, produção de peças publicitárias, além do gerenciamento do web site (www.cosemspb.org), SUS nos municípios, o boletim semanal (destacando as principais matérias e notícias da semana), produção de matérias jornalísticas e assessoria de comunicação.

Ao longo do ano, a Assessoria de Comunicação e Imprensa e a Agência Top Mídia realizaram um trabalho efetivo com a finalidade de informar os secretários municipais de Saúde de toda Paraíba por meio de materiais informativos publicados nas redes sociais do COSEMS-PB, realizando também a cobertura das oficinas e dos eventos em tempo real. Estivemos presentes em eventos regional e nacional fazendo ampla divulgação da participação do COSEMS-PB e dos secretários, como também, destacando as ações dos municípios em nossos canais oficiais: Facebook e Instagram.

No âmbito digital, criamos uma série de publicações e informativos acerca das campanhas de vacinação, notas com orientação técnica e vários conteúdos relacionados à saúde.

Contudo, em 2025, realizamos a cobertura eventos presenciais com imagens fotográficas e vídeos, bem como, efetuamos o assessoramento ao COSEMS-PB, e conseqüentemente, produzimos materiais audiovisuais. Assim, consolidamos um bom relacionamento entre o COSEMSPB e a imprensa local.

Confira as ações a serem desenvolvidas em 2025:

- * O SUS QUE ACONTECE NA PB – Continuação da aba para divulgar as experiências exitosas dos municípios;

- * NOVO FORMATO DO BOLETIM SEMANAL – Continuação do Boletim Semanal do COSEMS-PB no formato de vídeo para publicar na sexta-feira com até cinco matérias;

- * AMPLIAR A RELAÇÃO COM A IMPRENSA - Por meio da Assessoria de Comunicação e Imprensa ter um bom relacionamento com a imprensa local para divulgação e entrevistas sobre ações e atuação do COSEMS-PB;

Contudo, manteremos as seguintes ações:

- * DATAS SAZONAIS - Publicar nas redes sociais do COSEMS-PB as datas comemorativas e de importância em nível municipal, estadual e federal e os aniversários de toda equipe e Diretoria do COSEMS-PB;

- * ASSESSORAMENTO COSEMS-PB - Assessorar o COSEMS-PB permanentemente nas demandas diárias com a alimentação do site institucional, além de assessorar a presidente ou representante em eventos.

- * COBERTURA DE EVENTOS - Continuar cobrindo através de fotos e vídeo as reuniões da CIB, Assembleia e os eventos de relevância do COSEMS-PB.

- * REDE SOCIAIS - Criar e gerenciar os conteúdos mantendo as redes sociais do COSEMS-PB atualizadas e em tempo real;

- * ENVIAR RELATÓRIO - Enviar relatórios trimestrais da evolução das redes sociais, seguidores, engajamento e visualizações do site.

3.6. Atividades do Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

3.6.1. Introdução

O presente relatório consolida as atividades desenvolvidas pelo Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do COSEMS-PB durante o ano de 2025, organizadas em três trimestres. O trabalho realizado reflete o compromisso do prestador em manter a infraestrutura tecnológica operacional, garantir a disponibilidade de sistemas críticos e fornecer suporte contínuo aos usuários internos. As atividades foram estruturadas em torno de três pilares estratégicos: manutenção e administração da infraestrutura digital, desenvolvimento e customização de ferramentas colaborativas e suporte técnico especializado. Este documento apresenta uma síntese das principais ações, objetivos alcançados e resultados entregues em cada período, demonstrando o impacto das ações tecnológicas no fortalecimento das operações institucionais.

3.6.2.1º Trimestre (Janeiro a Abril)

Durante o primeiro trimestre de 2025, a equipe de TIC concentrou esforços na consolidação da infraestrutura tecnológica existente e no suporte operacional contínuo. As atividades iniciaram com a cotação de equipamentos para suprir as necessidades da equipe COSEMS-PB, apresentando propostas ao departamento financeiro.

A administração do site institucional manteve-se como atividade prioritária, com atualizações constantes e backups semanais garantindo a disponibilidade 24/7 do portal. Destacam-se também a emissão de certificados para o evento de Acolhimento de Gestores Municipais de Saúde em fevereiro e a confecção de formulários de assinatura para registro de participantes em eventos diversos. Em março, a equipe realizou a adaptação criativa de apresentação sobre o COSEMS-PB para exibição em totem vertical no Congresso da APS, exportando o material para formatos de imagem e vídeo. No mês de abril, foram desenvolvidos artefatos especializados para a VI Mostra "PB Aqui tem SUS", incluindo planilhas colaborativas para avaliação de trabalhos e emissão de certificados de premiação.

O suporte aos usuários internos foi mantido continuamente, esclarecendo dúvidas sobre operação de programas, aplicativos e serviços online, garantindo a produtividade da equipe.

3.6.2.2º Quadrimestre (Maio a Agosto)

O segundo quadrimestre foi marcado pela inovação tecnológica e desenvolvimento de soluções automatizadas para apoiar os processos institucionais. Em maio, foi elaborado um formulário estratégico para registro de atividades dos apoiadores, com objetivo de gerar visibilidade estatística das ações realizadas pela rede colaborativa CONASEMS-COSEMS-PB.

Esse formulário incluiu consolidação automática de dados e geração de painéis e gráficos analíticos, representando avanço significativo na gestão de informações. Em julho, a equipe preparou apresentação sobre gestão de arquivos produzidos como material instrucional para treinamento da equipe, e realizou avaliação técnica da documentação necessária para implementação do portal da transparência, em conformidade com orientações do Tribunal de Contas da União (TCU).

Em agosto, foram realizadas capacitações para organização de arquivos no Google Drive, equipando a equipe com competências para utilizar novos recursos colaborativos. Além disso, uma pesquisa de preços de notebooks foi conduzida para avaliar a possibilidade de fornecimento de equipamentos aos apoiadores. O formulário de registro de atividades foi atualizado com novas funcionalidades analíticas, incluindo consolidação por dia da semana para identificar períodos de maior demanda. A administração contínua do site institucional e suporte técnico mantiveram-se como atividades transversais durante todo o período.

3.6.3.3º Quadrimestre (Setembro a Dezembro)

O terceiro quadrimestre consolidou os avanços tecnológicos com foco em automação de processos e preparação para eventos estratégicos.

Em setembro, o formulário de registro de deslocamentos foi aprimorado com automação avançada, permitindo o envio automatizado de relatórios pré-preenchidos ao demandante, reduzindo a necessidade de retrabalho e otimizando a gestão administrativa.

As atividades contínuas de administração do site, atualização de conteúdo e suporte técnico aos usuários internos persistiram como elementos essenciais da operação, assegurando a estabilidade tecnológica e a qualidade do atendimento ao longo de todo o período.

Os resultados demonstram evidente evolução na sofisticação das soluções tecnológicas, com transição de atividades operacionais para soluções estratégicas de automação e análise de dados.

3.6.4. Conclusão

As atividades realizadas pelo Suporte de TIC durante 2025 refletem uma progressão clara rumo à modernização tecnológica e à automação de processos institucionais.

O trabalho desenvolvido nos três quadrimestres evidencia não apenas a manutenção operacional crítica, mas também a capacidade inovadora em desenvolver soluções customizadas que agregam valor aos processos administrativos do COSEMS-PB.

Os investimentos em análise de ferramentas no-code, desenvolvimento de dashboards analíticos e automação de fluxos de trabalho posicionam a instituição para evolução contínua em sua capacidade tecnológica, apoiando de forma cada vez mais estratégica as decisões e operações.

4. EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução financeira referente ao ano de 2025 foram realizadas de forma quadrimestral. Nesse relatório, consta a execução financeira anual, por meio de planilhas resumidas e complementares de prestação de contas dos recursos financeiros da contribuição de representação institucional do COSEMS-PB, conforme a Seção XV da Portaria de Consolidação nº 6/2017 que reproduz o conteúdo das Portarias nº 220, de 30 de janeiro de 2007 e nº 2.945/GM de 21 de dezembro de 2012 e considerando os recursos financeiros da assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Secretaria de Saúde do Município ou do Estado que por meio do Estatuto do CONASEMS se refere às contribuições de representação institucional dos municípios junto ao Conasems.

Essas planilhas são analisadas e assinadas pelas Presidente e Diretora Financeira/Tesoureira do COSEMS-PB, apresentadas, analisadas e aprovadas, juntamente com os documentos da prestação de contas de 2025 pelo Conselho Fiscal e, assim relatado o **Parecer Favorável do Conselho Fiscal do COSEMS-PB aprovado na reunião realizada em 20 de fevereiro de 2026**, na qual consta em Ata, com a presença dos membros do Conselho Fiscal, o Contador, Diretoria Financeira, a Secretária Executiva e o Assessor Jurídico do COSEMS-PB.

Todos os documentos de prestação de contas, extratos da conta e de aplicação, relatório de atividades do quadrimestre foram encaminhados para análise do Conselho Fiscal do Conasems que retornará com apreciação, recomendações e os mesmos foram publicados no site institucional do COSEMS-PB como forma de dar transparência a prestação de contas. Acesso em: <https://cosemspb.org/transparencia/>

Segue anexo I a planilha com demonstrativo da execução financeira do ano de 2025.


Ainda, ressaltamos a Auditoria Externa realizada pela empresa MRP Compliance & Auditoria S/A de forma presencial em 02 momentos em 2025, sendo 01 em abril para análise da documentação contábil e controle interno referente a 2024 e outro em outubro referente ao 1º semestre de 2025, analisando as demonstrações contábeis, balanço patrimonial e controles internos, conforme a Resolução CFC N. 1.409/2012, passaram por relevante aprimoramento. Houve um aprimoramento relevante em relação ao último ano mostrando o empenho de todos em seguir o padrão recomendado e já estabelecido dentro da entidade, o que caminha para um parecer da auditoria apenas de recomendações em continuar seguindo as práticas em busca de cada vez mais melhorar e aperfeiçoar a gestão e processos de e assim não sendo necessário apresentação de ressalvas dentro do relatório.

Essa avaliação comprova o compromisso da gestão do Conselho em fazer cumprir a missão, visão e valores do conselho dentro da ética, transparência e compromisso com os recursos públicos. Mais uma vez tivemos este resultado positivo com parecer favorável a aprovação das contas, demonstrando que trabalhamos de forma correta e transparente.

5. CONCLUSÃO

Com esse Relatório Anual de Gestão de 2025 do COSEMS-PB verifica-se a plena execução dos recursos da receita pelo Conasems, fruto das contribuições institucionais, em cumprimento a execução das ações políticas institucionais, atividades e serviços em prol de representar e defender os interesses loco-regionais de saúde das Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba, apoiando e qualificando os gestores municipais de saúde da Paraíba, empoderando-os na condução das tomadas de decisão, promovendo proativamente, a articulação e a pactuação técnica e política em torno dos interesses municipais, com vistas à defesa dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, e assim. Fazendo jus a missão desse Conselho.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2026



SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Elaboração:

Ana Caroline Carvalho – Secretária Executiva

Anna Katarina L. P. Galiza - Assessoria Técnica e Facilitadora do Projeto Rede Colaborativa

Cícero Neves – ASCON Assessoria Contábil

Dáfia Vicente Izidoro – Secretária Administrativa

Kevin Ferreira Coutinho - Assessoria Jurídica

Luciana Torres Figueiredo - Assessoria Técnica

Nadicielle de Alcântara Bonifácio – Assessora de Comunicação e Imprensa

Sylvio Soares - Suporte de TI

Top Mídia Comunicação e Publicidade

**ANEXO I - Planilha demonstrativo da execução financeira do ano de 2025 COSEMS-
PB – acesso em**
<https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1PyNA02rOdHPZ3Av6r8ny3Q6ULLwtbjBd>



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
REDE CONASEMS/COSEMS – ESTRATÉGIA DOS
APOIADORES**

2023

REDE CONASEMS/COSEMS – ESTRATÉGIA DOS APOIADORES PARAÍBA

A Paraíba localiza-se na região Nordeste do Brasil, possui uma população de 3.974.687 habitantes (2022) distribuídos em 223 municípios.

O Projeto Rede Colaborativa iniciou em 2017 que além da parceria do Conselho Nacional de Secretaria Municipais de Saúde – CONASEMS, Ministério da Saúde – MS, hoje, conta também com dois hospitais de excelência, o Hospital Alemão Oswaldo Cruz – HAOC e a Hospital Beneficência Portuguesa – BP. E há pouco mais de um ano ampliou a rede de apoio do COSEMS-PB inserindo a mais uma apoiadora na III macroregião nesse processo de fortalecimento da gestão municipal de saúde, estruturando e sistematizando o trabalho existente. Assim, a nossa Rede Colaborativa de constitui-se por 01 coordenadora, 01 facilitadora e 07 apoiadores, distribuídos da seguinte forma:

Coordenadora: Luciana Torres Figueiredo							
Facilitadora: Anna Katarina Galiza							
Macrorregião	I Macro		II Macro		III Macro		
Apoiadores	Maria Bernadete Freire	Paloma Santos	Rosilda Souza	Pollyana Damaceno	João Paulo Resende	Yanna Medeiros	Christianne Urtig
Regiões de Saúde	1ª e 14ª	2ª e 12ª	4ª e 5ª	3ª, 15ª e 16ª	6ª e 11ª	7ª e 13ª	8ª, 9ª e 10ª
Qd Munic.	25	39	29	41	31	24	34